SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2326

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 029/ 2019, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Senhora Maria de Lourdes de Souza , Vereadora, viajar a cidade de Belém-PA, no período de 23 a 25 de Setembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra afim de cumprir agendamentos junto a Casa Civil, Alepa, Sespa, Prodepa e Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Art. 2° - Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a Vereadora, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:6FEB7DE4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 027/ 2019, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA A SENHORA ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a senhora ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA, para o cargo comissionado de Assessor Especial da Câmara Municipal de Belterra, de acordo com a Resolução nº 12/2019 de 07 de Junho de 2019, desempenhando atividades de Recepcionista no prédio da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Os recursos orçamentários estão previstos na funcional programática Manutenção das Atividades da Câmara Municipal do Orçamento de 2019.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte dias dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:6C9A5D4C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CMB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-CMB

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CMB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA – CMB.

CONTRATADA: JOSÉ EDIBALCARVALHO CABRAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

VALOR: R$ 16.000,00 (DEZSSEIS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 31/12/2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00.00.

ORDENADOR DE DESPESA: SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
.

BELTERRA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:6EF1986E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 21 a 26 de setembro do corrente ano em Brasília- DF, para participar de audiência pública no dia 24 de setembro no Plenário da Câmara dos Deputados, para debater com o ministro da infraestrutura Tarcisio Gomes de Freitas e Diretor Geral do DNIT, General Antonio Leite dos Santos Filho a situação das Rodovias BR 163, BR 230, BR 319, BR 317 e acerca do programa de privatização dos aeroportos regionais no Brasil. E também participar de reunião com o Senador Zequinha Marinho.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de setembro de 2019.

JUAREZ CIVIERO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2BC3BD74

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 019/2019 - CMP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**

CONTRATADA: Empresa **CENTER NORTE BATERIAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.542/0001-18.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**
VALOR:R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.01 – Poder Legislativo

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da câmara Municipal Hesio Moreira Filho

Paragominas/PA, 20 de setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C3ACFC90

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 013/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 03 de outubro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:7040BE8F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA

Na publicação da Portaria nº **º 412/2019 –** DAF-DRH, de 11 setembro de 2019**,** publicada no Diário Oficial do dia 23/09/2019, **Código Identificador:** F7216489.

Onde se lê:
PORTARIA nº **412/2019 –** DAF-DRH de 11 de setembro de 2019

Leia-se:
PORTARIA nº **414/2019**- DAF-DRH de 11 de setembro de 2019

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:AA82EBA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 438, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 438, de 23 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO E CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, Prefeito do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso XIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e a Lei Complementar 039/1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do município de Abaetetuba, das autarquias e das fundações públicas municipais, referendado pelo senhor **BRUNO FRANCISCO CARDOSO**, Secretário Municipal de Administração, de acordo com o artigo 74, § 1º, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho dos servidores, no que refere-se ao registro do ponto, horas-extras, banco de horas, visando a aplicação da legislação vigente, sem prejuízo das demais legislações municipais que tratam da temática,
DECRETA:

CAPÍTULO I

DO REGISTRO E CONTROLE DA FREQUÊNCIA

Art. 1º. O registro de frequência para controle da jornada de trabalho é medida obrigatória para todos os servidores, inclusive ocupantes de cargos comissionados, lotados nos órgãos da administração direta e indireta, fundações e autarquias, como meio de aferir o comparecimento ao trabalho, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 039/1991, além das demais legislações municipais que tratam da temática.

§ 1º. Até a implantação total do sistema eletrônico do controle de frequência nos locais de trabalho (biometria ou via web) o registro será através de folha de ponto individual, conforme modelo anexo ao presente Decreto.

§ 2º. Nas Unidades Administrativas onde houver relógio eletrônico ou mecânico funcionando de forma adequada, fica vedada a utilização de folha de ponto individual.

§ 3º. O registro de frequência é exclusivo para cada servidor, sendo expressamente proibido que um servidor registre a frequência de outro, pois tal procedimento constitui falta grave e estarão passíveis, ambos os servidores, quem autorizou e quem registrou, de sofrerem as penalidades previstas em Lei.

§ 4º. Somente estão dispensados do registro de frequência os Secretários Municipais, Procurador Geral do Município (se houver), Chefe de Gabinete e Diretores das Autarquias e Fundações Municipais.

§ 5º. O servidor que, excepcionalmente, estiver em cumprimento de missão fora de seu local de trabalho e que, comprovadamente, não puder efetuar a marcação do ponto, terá essa marcação abonada pelo Secretário Municipal ou correlato do órgão a que se vincular, mediante solicitação/comunicação instruída com a prova do ocorrido e com a justificativa do Chefe Imediato, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

§ 6º. Poderá ser autorizada a isenção na marcação de ponto no intervalo de descanso de intrajornada, dada a natureza do serviço, devidamente justificada pela Chefia imediata e comunicada ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. A frequência será apurada do primeiro ao último dia do mês e as variações em relação às horas extras, faltas, atrasos e adicionais previstos em lei serão pagos ou descontados no mês subsequente.

Parágrafo Único - Para fins de comprovação de presença o servidor deverá guardar o comprovante, ao menos até a assinatura do espelho da folha ponto referente ao período, sendo que a administração pública não se responsabilizará por nenhum comprovante deixado para trás ou descartado pelo servidor e não emitirá segunda via.

Art. 3º. É expressamente vedado abonar faltas injustificadas ao trabalho.

Art. 4º. Define-se como "HORAS FALTAS" a ausência injustificada do servidor ao trabalho, durante sua jornada diária integral, considerando a semana de segunda a domingo sendo descontado na proporção:

I - um dia de falta: a remuneração do dia que tiver faltado;

II - dois ou mais dias de falta: a remuneração dos dias que tiver faltado e as dos descansos semanais remunerados, referente à semana que ocorreu a falta.

Art. 5º. Define-se como "HORAS ATRASO" a ausência parcial na jornada diária do servidor, sendo:

I - na entrada, após o horário definido para início do expediente normal de trabalho ou retorno do intervalo;

II - na saída, antes do horário definido para término do expediente normal de trabalho ou do intervalo.

Art. 6º. Define-se como "FALTA DE MARCAÇÃO" a falta do registro no controle de ponto/frequência (biometria, cartão ponto ou folha individual de frequência) na entrada ou saída do expediente e/ou nos intervalos de descanso.

Parágrafo Único - Para efeito do desconto da falta de marcação será observado:

I - para jornadas diárias que exijam o registro de entrada e saída, inclusive para descanso intrajornada, considerando quatro marcações diárias, a cada falta de marcação será descontado 25% da jornada diária; e

II - para jornadas diárias que exijam o registro apenas de entrada e saída, considerando duas marcações diárias, a cada falta de marcação será descontado 50% da jornada diária.

Art. 7º. Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes a 05 (cinco) minutos antes e após o horário normal de expediente, observado o limite máximo de 15 (quinze) minutos diários.

Parágrafo Único - Não serão aceitas justificativas cujo motivo seja o esquecimento de registrar o Ponto.

CAPÍTULO II

DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 8º. Devidamente justificado, será permitido serviço em hora extraordinária de trabalho para atender situações excepcionais e temporárias, por interesse da administração e do serviço público, mediante prévia autorização da autoridade competente, conforme Anexo I deste Decreto, onde deverá conter os seguintes requisitos:

I - Caracterização da excepcionalidade;

II - Descrição dos serviços a serem executados;

III - Demonstração da impossibilidade ou inconveniência de os serviços descritos serem prestados ao longo da jornada ordinária dos servidores;

IV - Fixação de prazo para início e término dos servidores;

V - Identificação dos servidores a serem habilitados à realização dos serviços extraordinários.

§ 1º. Somente serão computadas como horas extraordinárias, com direito a compensação ou pagamento, aquelas previamente autorizadas e registradas em sistema eletrônico, cartão ponto, e/ou registro manual da folha individual de frequência, devidamente vistadas pelo Secretário ou responsável da pasta de lotação do servidor, observada a jornada semanal do cargo.

§ 2º. As horas extraordinárias, quando autorizadas, ficam limitadas a 02 (duas) horas extras diárias, conforme previsto na Lei Complementar nº 039/1991.

§ 3º. As horas extraordinárias, devidamente justificadas e autorizadas, serão compensadas ou remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho nos dias úteis e de 100% (cem por cento), aos sábados, domingos e feriados.

§ 4º. As horas extraordinárias para pagamento em pecúnia, deverão ser autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, podendo delegar tal atribuição ao Secretário(a) Municipal de Administração, Secretário(a) Municipal de Saúde, Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, conforme designação legal (Prefeitura e Fundos Municipais), nos moldes do Anexo IV do presente Decreto.

§ 5º. É vedado o pagamento de horas extras aos ocupantes de Cargos Comissionados, cujo excesso de jornada deverá ser objeto de Banco de Horas para compensação de acordo com o presente Decreto, desde que devidamente registrada por meio do controle de ponto.

CAPÍTULO III

DO BANCO DE HORAS PARA COMPENSAÇÃO

Art. 9º. Poderá ser compensada a hora de trabalho realizada sob o regime extraordinário, por meio de crédito em banco de horas, quando

houver convocação de servidor público municipal para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Município.

Parágrafo Único - Considera-se serviço extraordinário de trabalho, para efeito deste Decreto, aquele prestado em período que exceda a carga horária de trabalho definida em lei para o cargo.

Art. 10. As horas extraordinárias registradas em banco de horas deverão ser compensadas no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da realização, preferencialmente dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 1º. As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita, nos moldes do Anexo II deste Decreto, após autorização expressa da chefia imediata, com a devida e prévia comunicação ao Departamento de Recursos Humanos para registro e controle, a fim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º. O banco de horas será gerenciado pelo Departamento de Recursos Humanos e pelas unidades equivalentes nos órgãos e entidades da administração municipal indireta, que manterá quadro atualizado com as horas extraordinárias realizadas, as horas compensadas e o saldo de horas a compensar por servidor, observado o registro do ponto.

§ 3º. O número de horas e o período em que ocorrerá a compensação serão registrados em formulário próprio, elaborado pelo Município, que, depois de assinado pelo servidor e pela chefia imediata, deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 11. A conversão das horas a serem compensadas obedecerá aos seguintes critérios:

a) uma hora de serviço extraordinário por uma hora a ser compensada, quando realizada durante os dias úteis de trabalho;

b) uma hora de serviço extraordinário por uma hora e meia a ser compensada, quando realizada durante o horário considerado noturno, em dias úteis;

c) uma hora de serviço extraordinário por duas a serem compensadas, quando realizada aos sábados, domingos ou nos feriados.

Art. 12. É expressamente vedado faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no banco de horas.

Art. 13. Somente serão computadas para efeito de crédito em banco de horas, as horas trabalhadas em caráter extraordinário, devidamente registradas no ponto, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 14. Em caso de exoneração e/ou rescisão do contrato de trabalho as horas constantes do banco de horas serão convertidas em pecúnia.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O registro do ponto, conforme regulamentado pelo presente Decreto, serão utilizados para a concessão dos benefícios previstos em Lei e relacionados ao efetivo trabalho dos servidores, a exemplo da Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 16. Aos servidores escalados para exercer horas de sobreaviso e horas de plantão, regulado por lei própria, não terão direito ao recebimento de horas extraordinárias ou compensação de horas, referentes ao período previsto nas respectivas escalas.

Art. 17. O descumprimento ou a inobservância das normas deste Decreto sujeitará o servidor e a chefia imediata a processo administrativo disciplinar.

Art. 18. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste Decreto, para as adaptações e organização dos departamentos para o cumprimento do disposto no presente instrumento legal.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Município de Abaetetuba/PA, em 23 de setembro de 2019

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Dê-se Ciência.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:57F96206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 094/2019

Portaria n. º 095/2019 Em, 23 de Setembro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e da outra providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Ronaldo Linhares dos Santos, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA nos dias 22/09/2019 a 23/09/2019, junto a Câmara Municipal de Marabá, para participar de um Curso do Interlegis, concedendo-lhe 01(um) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$400,00 (Quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C3F21A1F

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando a constatação de equivoco procede a retificação na publicação da Errata de portaria publicada em 20 de setembro de 2019, com o N° 2325 folha 11 do Diário Oficial, fazendo a ratificação dos números da Portaria 094/2019, passando a ler Portaria n° 094/2019 que PUBLICADA em 20 DE setembro de 2019 com o número do Diário Oficial, que
ONDE LIA: Concedendo-lhe 02 (duas) Diárias para Viagem, no valor, de R$ 400,00(quatrocentos reais) perfazendo o valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
LEIA-SE: Concedendo-lhe 01 (Um) Diária para Viagem, no valor, de R$ 400,00(quatrocentos reais) perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BD63872F

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE AGOSTO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **REJANE CRISTINA CANTANHEDE DE CARVALHO** Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para

deslocar a cidade de Redenção, para participar de uma Palestra sobre alimentação (nutrição) no dia 30 de Agosto de 2019 autorizando ½ (meia diária) no valor de RS 150,00 (cento e cinquenta reais) cada totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:B7079BB9

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 06 DE SETEMBRO DE 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **DORCAS ALVES MARINHO**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás -PA, com o objetivo de participar do 3º Seminário de Educação Especial, no dia 13 de Setembro de 2019, autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 06 de Setembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:FEE39FB9

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 09 DE SETEMBRO DE 2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a Capital de Belém para participar de um **ENCONTRO TÉCNICO DO FNDE** que ocorrerá nos dias 10,11 e 12 de Setembro de 2019 autorizando 03 (Três) diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R$ 900.00 (Novecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:1E407155

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 068 /SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar a Srª. **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Tucuruí -Pa, onde a mesma estará acompanhando uma menor acolhida, para deixar na tutela de seu pai na cidade mencionada acima no dia 17 de Setembro de 2019, autorizando assim 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00
(Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Setembro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:BC26A3B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 069 /SEMAS/2019

PORTARIA Nº 069 /SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar a Srª. **SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Tucuruí -Pa, onde a mesma estará acompanhando uma menor acolhida, para deixar na tutela de seu pai na cidade mencionada acima no dia 17 de Setembro de 2019, autorizando assim 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Setembro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6378174E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 070 /SEMAS/2019

"DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista o Srº. **DIVINO FONSECA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Tucuruí -Pa, onde o mesmo estará levando as Conselheiras Tutelar, EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES onde as mesmas estão acompanhado uma menor acolhida, para deixar na tutela de seu pai na cidade mencionada acima no dia 17 de Setembro de 2019, autorizando assim 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Setembro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DCFFB2D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 06 DE SETEMBRO DE 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **RAILSON PEREIRA DA SILVA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás -PA, com o objetivo de participar do 3º Seminário de Educação Especial, no dia 13 de Setembro de 2019, autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 06 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:12244E8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/000028

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 035/2019-000028 Objetivo Contratação de empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços gráfico visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VENCEDORES: GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI-ME e N M SANTOS GRÁFICA –ME , T. S. DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP , S. MARGONARI GRÁFICA-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E0C9F884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-000028

No dia 04/09/2019 foi adjudicado e no dia 06/09/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 035/2019-000028, Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde. Vencedores. GRAFICA EXECUTIVA EIRELI-ME no valor R$ 94.253,88 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos, N M SANTOS GRAFICA-ME no valor R$: 32.634,25 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Quatro Reais e Vinte Cinco Centavos), T.S. DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP no valor R$: 2.120,00 (Dois Mil e Cento e Vinte Reais), S. MARGONARI GRÁFICA –ME no valor R$:58.062,00 (Cinquenta e Oito Mil, Sessenta e Dois Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:73A07B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA Nº 003/2019 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"DESIGNA O AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr, **EDMILSON FALCAO BARBOSA** Auxiliar Administrativo, desta Prefeitura, para deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, para buscar material esportivo para a Seleção de Água Azul do Norte -PA no dia 19 de Setembro de 2019 , autorizando ½ (meia diária) , no valor de RS 150,00 (cento cinquenta Reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de setembro de 2019.

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:E26D69E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

CONTRATO Nº.....: 112/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2018-000050

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obra

VALOR TOTAL.....: R$ 58.540,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 58.540,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1F49515D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do aditivo de contrato N° 20190143 do Pregão Presencial SRP nº 001/2019-1PMA, cuja publicação foi circulada em 02 de julho de 2019, no diário Oficial dos Municípios pag. 06. **Onde se lê:** ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20180232. Leia-se:** ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20180143.**

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D2848477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0668/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que, a Lei Municipal nº 2194/2017, de 20 de outubro de 2017, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP.

CONSIDERANDO, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear a Assessoria Jurídica e o Coordenador de Regulação da **Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP**.

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Jurídico, em razão da solicitação de exoneração realizada pelo servidor anteriormente nomeado, bem como pela necessidade do regular funcionamento da autarquia municipal no cumprimento das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora abaixo relacionada, para compor a estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP, Assessor Jurídico, para exercer mandato de 2 (dois) anos, a partir de 23 de agosto de 2019, nos termos da legislação vigente:
ASSESSOR JURÍDICO - ARSEP
AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO – CPF nº 018.238.432-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:939288E5

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 66/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhora **THAIS SALDIDA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, auxiliar de professora, portadora da cédula de identidadenº4679155, CPF nº854.697.422-53, residentee domiciliada na Praia do Caripi, s/n, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e o senhor **HARLEY SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade n°3404433, CPF n°664.548.832-72, residente e domiciliado na Praia do Caripi, s/n, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravantes denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada do Caripi, s/n, bairro: Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, de coordenadas **E: 755.828,27m** e **N:9.835.324,08 m** com azimute **246º32'48,01''** e distância de **5,00 m** até o vértice **P-02**, definido pelas coordenadas **E:755.823,68 m** e **N:9.835.322,09 m** com azimute **336°32'47,58"** e distância de **25,00 m** até o vértice **P-03**, definido pelas coordenadas **E:755.813,73 m** e **N:9.835.345,03 m** com azimute **66°32'48,01"** e distância de **5,00m** até o vértice **P-04**, definido pelas coordenadas **E:755.818,32 m** e **N:9.835.347,02 m** com azimute **156°32'47,58"** e distância de **25,00m** até o vértice **P-01**.Fechando assim um perímetro de **60,00m(Sessenta metros)**, perfazendo uma área de **125,0m²(Cento e vinte e cinco metros quadrados)**, de propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, conforme **Decreto no 0630/2019, de 29 de Agosto de 2019 – GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS** THAIS SALDIDA DE OLIVEIRA e HARLEY SOUSA DE OLIVEIRA, já devidamente qualificados anteriormente,que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$5.212,78(Cinco mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos)**,mediante transferência bancaria aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0630/2019, de 29 de Agosto de 2019 – GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA,19/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

THAIS SALDIDA DE OLIVEIRA
CPF: 854.697.422-53
RG: 4679155
Indenizada

HARLEY SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 664.548.832-72
RG: 3404433
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:662D236E

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 69/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **ILMAR ANAISY ARAÚJO BORGES,** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidadenº4128629, CPF nº689.011.002-15, residente e domiciliado na Rua Maria, n°249, Bairro: Murinim, no Município de Benfica, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à na Rodovia Estrada do Caripi s/n, Bairro: Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E:755.793,615m** e **N:9.835.306,216m** com azumite **253°10`23,19``** e distância de **32,00m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E:755.762,985m** e **N:9.835.296,953m** com azumite **343°10`23,48``** e distância de **20,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E:755.757,195m** e **N:9.835.316,096m** azumite **73°10`23,19``** e distância de **32,00m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E:755.787,825m** e **N:9.835.325,360m** com azumite **163°10`23,48``** e distância de **20,00m** até o vértice **P1**. Fechando assim um perímetro de **104,00m, (Cento e quatro metros)**, perfazendo uma área de **640,00m² (Seiscentos e quarenta metros quadrados)**, de propriedade da**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no município de Barcarena, conforme **Decreto no 0634/2019, de 29 de Agosto de 2019– GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO** ILMAR ANISY ARAÚJO BORGES, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$92.000,00(Noventa e dois mil reais)**,mediante transferência bancaria ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0634/2019, de 29 de Agosto de 2019– GPMB**, e no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 19/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

ILMAR ANAISY ARAÚJO BORGES
CPF: 689.011.002-15
RG: 4128629
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43D82B80

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 70/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidadenº1304899, CPF nº133.512.902-25, residentee domiciliado na Praia do Caripi(Pousada areia branca), n°35, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **CELIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidadenº1638626, CPF nº293.911.722-53, residente e domiciliada Praia do Caripi(Pousada areia branca), n°35, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravantes denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada do Caripi s/nº, Bairro: Caripi no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E:755.854,183m** e **N: 9.835.321,308 m** com azimute **325°32' 06,07"** e distância de **27,00m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 755.838.904 m e N: 9.835.343,568 m** com azimute **55°32'05,66"** e distância de **30,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 755.863,638 m** e **N: 9.835.360,545 m** com azimute **145°32'05,64"** e distância de **27,00m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 755.878,918 m** e **N: 9.835.338,285 m** com azimute **235°32'05,09"** e distância de **30,00m** até o vértice **P1**. Fechando assim um perímetro de **114,0m(Cento e quatorze metros)**, perfazendo uma área de **810,00m²(Oitocentos e dez metros quadrados)**, de propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, conforme **Decreto no 0633/2019, de 29 de Agosto de 2019– GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS** LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA e CELIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, já devidamente qualificados anteriormente,que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$103.461,27(Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**,mediante transferência bancaria aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0633/2019, de 29 de Agosto de 2019– GPMB**. e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.
VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA,19/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF 133.512.902-25
RG: 1304899
Ndenizado

CELIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
CPF nº 293.911.722-53
RG: 1638626
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B614DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-072/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DOS TIPOS: AMBULATORIAIS DE USO CONTÍNUO, AMBULATORIAIS E PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR, CONTROLADOS E DE ATENDIMENTO AO INSULINO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-PA, conforme seu termo de referência e demais anexos. Data: 04/10/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C48B44E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de outubro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 113/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 057/2019/CPL. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para AÇÃO NATAL SOLIDÁRIO junto ao fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CAC3C9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 854/2018/PMCC-CPL, Concorrência nº 05/2018-CPL, que teve como objetivo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo". A empresa AC & G ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 03.559.019/0001-41, que ganhou a concessão do Lote 17, de acordo com contrato 1130/2018 assinado em 03 de outubro e seu extrato publicado em 11 de janeiro de 2019. Não cumpriu o Art. 13, alínea "a" da lei 802/2017: *As empresas devem dá inicio as suas obras de implantação em no máximo seis meses após a publicação dos extratos dos contratos no diário dos municípios.* E também não cumpriu o iten "k" da clausula quinta do contrato de concessão, e de acordo com a clausula nona, o **NÃO** cumprimento do item supracitado importará em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993. De acordo com o exporto a acima a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás notifica a Empresa AC & G ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a apresentar defesa no prazo de trintas 30, sob de ter seu contrato de rescindido.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DD6584F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 108/2019/PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexos, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vencedoras do Certame: W.F ALIMENTOS EIRELI e GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32B4A4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM – 30, RR – 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 20 de setembro de 2019, às 18h:15 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **STRATURA ASFALTOS S.A,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 122 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS.

A impugnante, de forma breve, questiona o prazo estipulado para entrega do objeto do presente processo licitatório.
Segundo a mesma, o prazo de 3 (três) dias previsto no item 40 do instrumento convocatório inviabiliza a participação de algumas empresas que, em razão da distância, não conseguiriam entregar o produto no prazo estipulado.
Adiante, a impugnante solicita esclarecimento à respeito do prazo de pagamento, onde resta estabelecido o prazo de 15 dias no instrumento convocatório através do item 88.4 em contradição ao item 19.1 do Termo de Referência (anexo I) que estabelece o prazo de 30 dias.
Este é o relatório necessário!

2 – DO MÉRITO.

Diante dos argumentos apresentados pela impugnante, cumpre a Equipe de Pregão frisar que o prazo estipulado para a entrega dos insumos é perfeitamente viável e, a determinação de tal prazo é discricionária à Administração Pública, não vislumbrando qualquer impedimento na concorrência processual. Nada impede à licitante vencedora que a mesma disponha ou adquira um depósito para tais produtos, viabilizando a entrega dos mesmos no prazo estipulado.
Quanto ao pedido de esclarecimento realizado, cumpre a Equipe de Pregão informar que o prazo a ser considerado é aquele disposto no Termo de Referência em seu item 19.1, ou seja, até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pela empresa – **STRATURA ASFALTOS S.A**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Julgar **INDEFERIDA** a impugnação
b) *POR FIM*, mantem-se inalterado Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como a data do certame para o dia 26 de setembro de 2019 às 08:00 horas.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de setembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF12A702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ
CNPJ sob o nº: 31.668.816/0001-11
Objeto*:* O presente Termo tem por objeto o repasse mensal de R$10.000,00 (dez mil reais) para manutenção do abrigo existente no qual vive de doações e trabalho voluntário e apoio das atividades da ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ, para administração de medicamentos contraceptivos, realização de castrações cirúrgicas, consultas, colaborando para a melhoria da saúde pública do Município.
Vigência: 15 MESES
Início: 01/10/2019
Término: 31/12/2020
Valor Global: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades da **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS**. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14. Inclusive que é de conhecimento público que a referida Associação é a única no município que presta o referido atendimento gratuito aos animais abandonados.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada **– ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no termo de fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:36442EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA
CNPJ sob o nº: 04.198.600/0001-67
Objeto*:* O presente Termo tem por objeto apoio junto à SEMDEC na realização do evento FENECAN - Feira de Negócios, e Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás 2019.
Vigência: 30 dias
Início: 23/09/2019
Término: 22/10/2019
Valor Global: R$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**. O

Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14. Inclusive que é de conhecimento público que a referida Associação é a única no município que legitima representante dos setores comercial, industrial e prestação de serviços da cidade de Canaã dos Carajás/PA, reconhecida por seu trabalho de vanguarda de associativismo e potencialização da geração de emprego e renda no município.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada **– ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no termo de fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2AA96FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 011/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A FUNDAÇÃO PIO XII, CONFORME ABAIXO MELHOR SE ESPECIFICA:

Pelo presente Instrumento de Convênio, o**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal,**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**,brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, neste ato denominado**CONCEDENTE**e a**FUNDAÇÃO PIO XII,**fundação privada, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.150.352/0001-12, com sede à Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, bairro Centro – Barretos – Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Presidente o Senhor**HENRIQUE DUARTE PRATA,**portador da Carteira de Identidade nº. 4.897.609- X e CPF nº. 398.234.078-00, residente e domiciliado à Rua Rancho Nossa Senhora do Guardalupe, S/N – Zona Rural – Barretos – Estado de São Paulo, neste ato denominado**CONVENENTE, RESOLVEM**de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1Este Convênio, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 13.019/2014, pelo decreto Federal nº 8.726/2016, Lei complementar nº 101/2000 e pela Constituição Federal/88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Convênio tem por objeto, a concessão de ajuda financeira a entidade convenente no aporte de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido igualmente em 16 (dezesseis) parcelas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, às pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1– Repassar em 16 (dezesseis) parcelas, em conta bancária especifica do Convênio hora firmado em nome daFUNDAÇÃO PIO XII, a quantia de**R$30.000,00 (trinta mil reais)**mensais,para a consecução dos serviços do presente CONVÊNIO seguindo o cronograma de desembolso financeiro previsto no Plano de Trabalho (Anexo I);

3.1.2 – Fiscalizar a aplicação dos recursos na destinação do objeto deste Convênio;
3.1.3 – Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou da legislação em vigor.

3.2-DAFUNDAÇÃO PIO XII

3.2.1– A fundação tem por objetivo: prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, promover o desenvolvimento de estudos e pesquisa no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação, difundir o diagnóstico precoce e prevenção do câncer; d) criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas.
3.2.2– Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3– Prestar contas ao Município de Canaã dos Carajás – Prefeitura Municipal, bem como ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios se for o caso, de forma mensal e detalhada dos recursos repassados. Após encaminhar cópia da mesma à Secretaria de Saúde se solicitado;
3.2.4– Administrar os recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo dos pacientes a serem atendidos.
3.2.5- Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo**Município**mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.6- Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o**Município**autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas aFUNDAÇÃO PIO XIIpor força deste Fomento;
3.2.7- Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste Convênio, que não terão vínculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta;
3.2.8- Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do**Município**em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1003 Secretaria de Governo
AÇÃO: 04.122.1315.2.011 REALIZAR CONVENIO COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE FOMENTO ENTRE ENTES PUBLICOS E PRIVADOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS: PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE: 1550 CFEM

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente Convênio terá duração de 16 (dezesseis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Convênio, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este**Convênio**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1 –O presente Convênio ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

7.2 – O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

7.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento de Convênio, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

7.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

8.1 – O presente Convênio será publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

9.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Convênio.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 22 de setembro de 2019.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

HENRIQUE DUARTE PRATA
Presidente da Fundação Pio XII

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EDFACD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199323
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 077/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tipo ferragens, destinadas ao uso em construções (Bueiros, galerias, tampa de boca de lobo, manutenção de ponte) e materiais utilizados na oficina da secretaria municipal de obras e fornecimento de ferragens necessárias para manutenções e Reparos da Secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e viveiro municipal, e demais Serviços dessas secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: PEGORER & SILVA LTDA, Com o valor de R$ 494.384,05 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), JF FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, Com o valor de R$ 613.410,00 (seiscentos e treze mil quatrocentos e dez reais) H. NOGUEIRA DA SILVA & SILVA LTDA. Com o valor de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de setembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FB7AE781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, ANO X / Nº 2321 feita no dia 17 de setembro de 2019, no TERMO DE ACUSAÇÃO;

Onde se lê: servidora Sra.**OTAVIANA MILENA MOREIRA.**

Leia-se: servidora Sra.**OTAVIA MILENA MOREIRA.**

Onde se lê : Canaã dos Carajás, **16 de setembro de 2019.**
Leia-se : Canaã dos Carajás, **29 de agosto de 2019.**

Canaã dos Carajás - PA, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A1A24953

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 004/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal

n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **FRANCISCO MARCIO SOUSA BRITO** inscrito no CPF: 842.496.413-68, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTAS E CONSUMO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1F254696

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 005/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada o Sra. **GILIANA SALES LARA** inscrita no CPF: 008.113.152-66 no cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C136E68F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 006/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **HERMES BORGES DOS SANTOS** inscrita no CPF: 661.464.962-00 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D59F87C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 007/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ICARO MOREIRA BERTUNES** inscrita no CPF: 005.946.112-88 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:19AED91B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 008/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ISADORA PINHEIRO DOS REIS** inscrita no CPF: 039.252.122-99 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1C30AC8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 009/2018 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JONAS DE SOUZA BORGES** inscrita no CPF: 262.207.842-00 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9E21102F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 010/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **RAFAEL MARTINS DE PAULA** inscrita no CPF: 001.181.562-09 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPANSÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7408A8D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 011/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **SIDNEY SOARES SANTOS** inscrita no CPF: 932.742.112-49 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 18 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0595FF88

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 012/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada o Sra. **GILIANA SALES LARA** inscrita no CPF: 008.113.152-66 no cargo de DIRETORA FINANCEIRA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B6622F6D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 013/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **HERMES BORGES DOS SANTOS** inscrita no CPF: 661.464.962-00 no cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6CB85702

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 014/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ICARO MOREIRA BERTUNES** inscrita no CPF: 005.946.112-88 no cargo de DIRETOR TÉCNICO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1ABADE0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 015/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ISADORA PINHEIRO DOS REIS** inscrita no CPF: 039.252.122-99 no cargo de CONTROLADORA GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:63137D9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 016/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JONAS DE SOUZA BORGES** inscrita no CPF: 262.207.842-00 no cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F357CEB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 017/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RAFAEL MARTINS DE PAULA** inscrita no CPF: 001.181.562-09 no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:481F74A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 018/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. SIDNEY SOARES SANTOS inscrita no CPF: 932.742.112-49 no cargo de ASSESSSOR ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FD9C6CE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 019/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,
,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCIANO SATURNINO DA MOTA** inscrito no CPF: 009.654.351-37 no cargo de ASSESSOR JURÍDICO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D23ACACE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 020/2019 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **BENEDITO DE JESUS FERNANDES SOARES** inscrito no CPF: 863.740.602-53 no cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de setembro de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 19/09/2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E83ED983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **SAMARA** merece procedência no seu pleito recursal.

Em sede de reanálise documental, verifica-se que a pontuação da referida candidata deve ser considerada da seguinte forma:

4,0 (quatro) pontos pela formação em nível médio.

Informa-se, na oportunidade, que os cursos de capacitação apresentados, bem como a experiência profissional, não possuem similitude com o cargo pretendido, motivo pelo qual não devem ser considerados.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para classificar a candidata e atribuir a pontuação final de 4,0 (quatro), conforme fundamentação.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E37C011E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ALESSANDRA LIMA DA SILVA** merece procedência no seu pleito recursal.

Em sede de reanálise documental, verifica-se que a pontuação da referida candidata deve ser considerada da seguinte forma:

2,0 (dois) pontos pelo curso capacitação em educação inclusiva.

1,0 (um) ponto pela experiência profissional na área a que concorre.

4,0 (quatro) pontos pela formação em nível médio.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para alterar a pontuação obtida inicialmente pela candidata para 7,0 (sete) pontos, conforme fundamentação.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CD821717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **RAFAELA MACIEL CORDEIRO** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a mesma apenas não foi classificada às vagas ofertadas, por conta da pontuação final obtida, qual seja, de 4,0 (quatro) pontos.

Contudo, assiste razão a recorrente quando afirma que não deveria ser desaprovada do certame, já que pela pontuação obtida, deve ser considerada como aprovada, não classifica às vagas ofertadas.

Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso apenas para colocar a referida candidata como aprovada (nao classificada às vagas ofertadas), MANTENDO A SUA PONTUAÇÃO, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82858A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidata **JOSÉ SILVA MENEZES** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a titularidade de nível superior, bem como as matérias ali cursadas, não servem como requisito para pontuação de cargo de nível médio, eis que a função de cuidador educacional é compatível com a formação de nível médio, de modo que o nível superior não influencia na pontuação para o presente cargo.

Para efeito de pontuação, na forma do ANEXO IV do presente edital, esta Comissão observa os Cursos de Capacitação ou Documento que comprove a Experiência Profissional na função que concorre ou função similar, correlata, o que não se observa no caso em tela.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO **JOSÉ SILVA MENEZES**, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:104F885A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **JOANA FONSECA SANTOS** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a pontuação obtida, no que refere a experiência profissional, foi a máxima, qual seja, 2,0 (dois) pontos.

Por outro lado, não foi apresentada pela candidata qualquer curso de capacitação que permita a atribuição de pontos nesse critério, motivo pelo qual a sua pontuação se encontra perfeitamente alinhada ao que fora apresentado e a nota final de 6,0 (seis) está correta.

Para efeito de pontuação, na forma do ANEXO IV do presente edital, esta Comissão observa os Cursos de Capacitação ou Documento que comprove a Experiência Profissional na função que concorre ou função similar, correlata.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA **JOANA FONSECA SANTOS**, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6DFF0DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ANTONIO RIBEIRO BACELAR** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Informamos também que não é cabível a juntada de documentos fora do estabelecido no cronograma do presente edital.

Ressalte-se que o candidato apenas não foi classificado às vagas ofertadas, por conta da pontuação final obtida, qual seja, de 4,0 (quatro) pontos.

Contudo, assiste razão ao recorrente quando afirma que não deveria ser desaprovado do certame, já que, pela pontuação obtida, deve ser considerado como aprovado, não classifica às vagas ofertadas.

Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso apenas para colocar a referida candidata como aprovada (nao classificada às vagas ofertadas), MANTENDO A SUA PONTUAÇÃO, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3E60A5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a não habilitação da candidata EDINÉIA DA SILVA E SILVA ocorreu por conta do não cumprimento do item 2.1.11 do presente edital.

De forma mais clara, não foi apresentado, pela candidata, comprovante de residência com validade de até 90 (noventa) dias, requisito estabelecido na alínea g do item 2.1.11.

Por todo exposto, **JULGAMOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o presente recurso e Mantemos a nao habilitação da presente candidata, na forma da alínea g do item 2.1.11 do edital do PSS.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8121098C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a titularidade de nível superior, bem como as matérias ali cursadas, não servem como requisito para pontuação de cargo de nível médio, eis que a função de cuidador educacional é compatível com a formação de nível médio, de modo que o nível superior não influencia na pontuação para o presente cargo.

De igual modo, não existe previsão no edital para permitir o recebimento de documentos fora do estabelecido no cronograma.

Para efeito de pontuação, na forma do ANEXO IV do presente edital, esta Comissão observa os Cursos de Capacitação ou Documento que comprove a Experiência Profissional na função que concorre ou função similar, correlata, o que não se observa no caso em tela.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA635F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ANNA BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a titularidade de nível superior, bem como as matérias ali cursadas, não servem como requisito para pontuação de cargo de nível médio, eis que a função de cuidador educacional é compatível com a formação de nível médio, de modo que o nível superior não influencia na pontuação para o presente cargo.

Para efeito de pontuação, na forma do ANEXO IV do presente edital, esta Comissão observa os Cursos de Capacitação ou Documento que comprove a Experiência Profissional na função que concorre ou função similar, correlata, o que não se observa no caso em tela.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA DE **ANNA BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA**, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5A67D442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a titularidade de nível superior, bem como as matérias ali cursadas, não servem como requisito para pontuação de cargo de nível médio, eis que a função de cuidador educacional é compatível com a formação de nível médio, de modo que o nível superior não influencia na pontuação para o presente cargo.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA DE **RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA**, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F719BB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a pontuação atribuída à candidata **RAIMUNDA EDILEUSA DOS SANTOS SILVEIRA** merece reparo.

Informa-se, na oportunidade, que o curso de saúde bucal é requisito para participar do certame, de modo que serve apenas para habilitar a candidata, a qual, além do curso de ensino médio, precisa ter o curso técnico referido.

Contudo, deve ser acrescido 1 (um) ponto a candidata pelo curso de capacitação apresentado, o qual corresponde a 40 (quarenta) horas para serviços em saúde.

Dessa forma a pontuação da mesma deve passar para 5,0 (cinco) pontos.

Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 1,0 (um) ponto a candidata, no que se refere ao seu curso de capacitação comprovado e, consequentemente, CLASSIFICÁ-LA COM A PONTUAL FINAL DE 5,0 (cinco), habilitando-a para a terceira fase.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, DE 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:504351DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Joaquim Barbosa de Assis 39653536249,*** **inscrita no CNPJ nº** 17.577.854/0001-38**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Joaquim Barbosa de Assis**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C5CC86A2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***E a lopes,*** **inscrita no CNPJ nº** 14.506.086/0001-33;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Elziane Araujo Lopes**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DAB11150

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa Demétrio Tavares dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 30.038.559/0001-71;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratado o Sr. Demétrio Tavares dos Anjos.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE133DDE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 009/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Eduardo da Silva Valadão 93003226215,*** **inscrita no CNPJ nº** 27.392.771/0001-28**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Eduardo da Silva Valadão***.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:543440A7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 010/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***João Antonio Rodrigues 24414077249,*** **inscrita no CNPJ nº** 22.245.317/0001-20**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***João Antonio Rodrigues***.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ED3B45EA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 015/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Adriana Silva Cardoso 00837845270,*** **inscrita no CNPJ nº** 32.619.760/0001-78**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Juracy Luiz Vieira.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B3F38D18

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 017/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Alessandro Gonçalves Luz 70574472215,*** **inscrita no CNPJ nº** 27.650.354/0001-38**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Valteir Campos de Sousa.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5952C73E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 019/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Cícero Fernandes de Lima 62175157253,*** **inscrita no CNPJ nº** 27.650.354/0001-38**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Cícero Fernandes de Lima.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B99A6DE1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 022/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do

Araguaia – PA e a empresa ***André Luiz Silva Nascimento 00772671257,*** **inscrita no CNPJ nº** 32.340.687/0001-09**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Geraldo Agripino da Silva.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3251919A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 024/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Lucio de Araujo Macedo 13662007134,*** **inscrita no CNPJ nº** 27.570.783/0001-03**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Lucio de Araujo Macedo.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3AE81F5E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 013/2019 (**ITEM 013/ROTA** INÃ/PAMONHA/BRADESCO), referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Tamiris Freitas do Nascimento 01370563205*****,** CNPJ/MF nº 32.513.199/0001-48**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Dorival Costa da Silva.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E9230B39

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 013/2019 (**ITEM 025/ROTA** BRADESCO/CARRAPATO/GENIPAPO 1), referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***Tamiris Freitas do Nascimento 01370563205*****,** CNPJ/MF nº 32.513.199/0001-48**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 18/07/2019.

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Dorival Costa da Silva.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:85D5ECAA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0188/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.333,35 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 22 a 26/09/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AF8B87FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0189/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B8D72949

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0190/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 23 a 29/09/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de setembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3811A57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 101 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 101/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:B91F01A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 102 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 102/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
VALOR: R$ 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:F9E5CEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 103 DE 23 SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 103/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ARLEIDE LORES S. TIBOLLA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:503BD7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 104 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 104/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ARLEIDE LORES S. TIBOLLA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
VALOR: R$ 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:78CDDE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 105 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 105/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **RAIMUNDA PONTES MIRANDA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:B0D9EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 106/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **RAIMUNDA PONTES MIRANDA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
VALOR: R$ 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:4DE3D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 107/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **LUCENIR BARROS CAVALCANTE**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:54E80E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 108/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **LUCENIR BARROS CAVALCANTE**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
VALOR: R$ 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Ordenador Responsável:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:0E8B2596

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 110/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 110/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ OS MENORES W.T.P. E W.T.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/09/2019
FIM: 24/09/2019
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5AF7EF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 111/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES W.T.P. E W.T.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/09/2019
FIM: 24/09/2019
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BEE55879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 112/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 112/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/09/2019
FIM: 24/09/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:51AD822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1389/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 17 de Setembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13152/2015**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8C48A36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1390/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Setembro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 13470/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CD27A333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1391/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Setembro de 2019,** e atribuir ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1172/2012**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A5C1C1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1397/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **781/2009**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:57A3B0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1398/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de** Setembro **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-Pa, conforme referenciado pelo processo nº **13161/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BEE1F3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1399/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de Setembro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 1172/2012.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B553807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1401/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13470/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2312FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1402/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais**), na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13161/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DF74C970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1403/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 781/2009.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EA1C7C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1406/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de 17 de Setembro **de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Araguaina/TO**,** conforme referenciado pelo processo nº **7518/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F53558DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1407/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a

ARAGUAINA-TO, no período de 17 de Setembro de 2019. O referido servidor irá conduzir paciente, conforme referenciado no processo nº 7519/2019.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C35518AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1408/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA JUNIOR (Técnico em Enfermagem)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de 17 de Setembro **de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Araguaina/TO**,** conforme referenciado pelo processo nº **7520/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6AD3E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1409/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1069/2011**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B616F9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1410/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1069/2011**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D891E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1411/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de** Setembro **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-Pa, conforme referenciado pelo processo nº **7485/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7E9FD889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1412/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **19** d**e Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais**), na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:54E0132F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1413/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO,** no dia **19 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Araguaina/TO**, conforme referenciado no processo nº **576/2008**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:42B3E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1414/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante a viagem a **ARAGUAINA-TO.** O referido servidor conduzirá paciente à Araguaina/TO, no período de 19 de Setembro de 2019.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1EB76E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1415/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **19 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **13168/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C5FDBA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1416/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 7542/2019.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:43B2F7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1417/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13450/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1D852FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1421/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13228/2016**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3BD605F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1422/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA,** no dia período de **22 a 24** de **setembro de 2019** e

atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R$ 576,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Reis), na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **13177/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:646BFBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1423/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **22 a 24 de setembro de 2019,** o referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13177/2015**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1ED41310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1409/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7413/2019	Aquisição de materiais de consumo: Insumos odontológicos, para atender as demandas do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e do Programa Saúde Bucal (PSB) as Secretaria Municipal de Saúde PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales	8711	Bruna Cangussu Alves Farias	12287

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B7C4D03B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PP 9/2019-006SEMAD

AVISO DE ADIAMENTO PP 9/2019-006SEMAD
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curionópolis comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 9/2019-006SEMAD, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS - PA., será adiado para o dia 08 de outubro de 2019 às 10h00min, será adiado por conveniência e oportunidade da administração publica.O mesmo acontecerá na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Av. Minas Gerais, nº 190, Centro – Curionópolis, Estado do Pará

Curionópolis, 23 de setembro de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:BDC24B58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-080802, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRACAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,SECRETARIAS,FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORRELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA, na data do dia 23/09/2019 resolve Homologar em favor da Empresa: E.W.AGUIAR LIMA COMERCIO, CNPJ:01.057.537/0001-50, todos os itens.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-210604, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PERMANENTES(APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,EQUIPAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS,MÁQUINAS E UTENSÍLOS DE ESCRITÓRIOS,MOBILIÁRIO EM GERAL E ÁUDIO,VÍDEO E FOTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPIAS DE CURUÁ/PA, na data do dia 23/09/2019 resolve Homologar em favor da Empresa: SANDRA M.S.AGUIAR, CNPJ:05.020.294/0001-37, todos os itens.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:69AFF338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 465/GRH, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 465/GRH, de 19 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o(a) **Senhor(a) MARIA DO CARMO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C5FF3E08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº171/2019 – GP/PMI, 19 SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO do servidor JUSDERLANDY PEREIRA DA COSTA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a lei 462/2003 em seu art. 21, § 2º;

CONSIDERANDO, que o servidor público, **JUSDERLÂNDY PEREIRA DA COSTA**, está impossibilitado de cumprir sua atividade laboral no cargo o qual prestou concurso público de serviços gerais, em razão de problemas de saúde;

CONSIDERANDO, o parecer da Junta Médica do Município de Igarapé-açu;

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Ronaldo Lopes de Oliveira, com fundamento no Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art.1º Fica **READAPTADO** o servidor **JUSDERLANDY PEREIRA DA COSTA**, CPF:591.816.302-63**,** RG:7930315, para o cargo de auxiliar de Serviços Educacionais, na função de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de setembro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:003D96C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº172/2019 – GP/PMI, 19 SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO do servidor JEOVANO DOS SANTOS LOBO, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a lei 462/2003 em seu art. 21, § 2º;

CONSIDERANDO, que o servidor público, **JEOVANO DOS SANTOS LOBO**, está impossibilitado de cumprir sua atividade laboral no cargo o qual prestou concurso público de auxiliar de serviços urbanos - serviços gerais, em razão de problemas de saúde;
CONSIDERANDO, o parecer da Junta Médica do Município de Igarapé-açu;

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Ronaldo Lopes de Oliveira, com fundamento no Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art.1º Fica **READAPTADO** o servidor **JEOVANO DOS SANTOS LOBO**, CPF: 352.588.612-87**,** RG: 1961719/SEGUP-PA, para o cargo de auxiliar de Serviços Educacionais, na função de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de setembro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:CDF528DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº173/2019 – GP/PMI, 19 SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO do servidor ROSA ALVES DE LIMA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a lei 462/2003 em seu art. 21, § 2º;

CONSIDERANDO, que a servidora pública, **ROSA ALVES DE LIMA**, está impossibilitada de cumprir sua atividade laboral no cargo o qual prestou concurso público de auxiliar de serviços gerais - servente, em razão de problemas de saúde;

CONSIDERANDO, o parecer da Junta Médica do Município de Igarapé-açu;

CONSIDERANDO, que o instituto de readaptação exige que o servidor exerça cargo de atribuições e responsabilidade compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, uma vez verificada em inspeção médica, tal limitação da servidora faz-se necessário a **readaptação.** Contudo, levando-se em consideração a indisponibilidade de cargo compatível com a limitação sofrida pela servidora **ROSA ALVES DE LIMA;**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Ronaldo Lopes de Oliveira, com fundamento no Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art.1º MANTER a servidora **ROSA ALVES DE LIMA,** RG: 2737497 / SSP – PA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais/auxiliar de serviços educacionais. Ocorrendo apenas a mudança da função de servente para merendeira, lotada na Secretaria Municipal deEducação, **no mesmo cargo**, **havendo restrição de atividades**, levando em consideração a limitação em sua capacidade laboral.
Tendo em vista a situação em epigrafo demonstrada, fica a servidora designada, a realizar as seguintes atividades inerentes ao seu cargo de serviços gerais/serviços educacionais quais sejam:
Atividades relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, á coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas e outros, internamente e externamente, á abertura e fechamento de dependências e prédios; operador de lanches.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de setembro de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:A0F9B875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 019/2019-PMI-SRP, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de Próteses dentárias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. Abertura: 04/10/2019 as 10h00minh00min.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:16D45EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 020/2019-PMI-SRP, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Materiais Odontológicos Permanentes e de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. Abertura: 07/10/2019 as 09h00minh00min.

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:CBDF7B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de material para decoração e ornamentação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.540,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190260
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D.A. MACHADO SPORTS - ME
OBJETO.....: Aquisição de material para decoração e ornamentação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.574,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 65.574,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0EF83705

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190267
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA
OBJETO.....: Aquisição de vidros temperados, pedra em granito e mármore para suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 533.600,00 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 533.600,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2019 a 10 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190268
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: VIDRAÇARIA E MARMORARIA ITAITUBA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de vidros temperados, pedra em granito e mármore para suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 267.600,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2019 a 10 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190269
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: IVANILDO ARAUJO LIRA 66307759291
OBJETO.....: Aquisição de vidros temperados, pedra em granito e mármore para suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 250.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2019 a 10 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E095715A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 464/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019.

DATA DA LICITAÇÃO: 18/03/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**. CONTRATADO**: EMPRESA **C CARDOSO DA SILVA EIRELI.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO: CARNAVAL, FESTIVAL DE VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE E VÔLEI ENTRE OUTROS EVENTOS NO DECORRER DO ANO DE 2019".
VALOR DO CONTRATO: R$ 160.173,80 (Cento e sessenta mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).
Data de Assinautra: 18 de Setembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:4EA3636D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 090/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº20191207002 que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com fundamento na Súmula no. 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal, combinado com o art. 49, da Lei no. 8.666/93, por inconveniência da administração pública, em 20 de Setembro de 2019.

Juruti-PA, 24 de Setembro de 2019.

WEST JAMES DIAS LIMA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº1536/2019.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7981A18F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 008/2019-SEMED
PROCESSO Nº 023/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192602001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DAS SEGUINTES CLÁUSULAS: SEGUNDA, QUINTA E SEXTA DO CONTRATO Nº 008/2019-SEMED
VALOR: R$ 7.150,00 (SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
DATA ADITIVO: 16/09/2019
ORDENADOR DE DESPESA: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti-PA, 23 de Setembro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4189A185

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2019-SEMED
PROCESSO Nº 023/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192602001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO JADSON P. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.279/0001-37
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DAS SEGUINTES CLÁUSULAS: SEGUNDA, QUINTA E SEXTA DO CONTRATO Nº 008/2019-SEMED
VALOR: R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
DATA ADITIVO: 16/09/2019
ORDENADOR DE DESPESA: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti-PA, 23 de Setembro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1EAB18F5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº O24/2018-SEMSA
PROCESSO Nº 059/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20181505001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.973.251/0001-40.
OBJETO: Prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo

FUNDAMENTO: § 1º do art. 57, da Lei no. 8.666/93

DATA ADITIVO: 03/07/2019

Juruti - PA, 23 de Setembro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8B87F500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 107/2019/CPL, PROCESSO N° 17.646/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **07/10/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **Contratação de empresa de seguro para cobertura total contra sinistros de (02) duas ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marab**á. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail:

licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 20/09/2019.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.977/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde sagrou vencedoras as empresas: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSP - CNPJ Nº 31.401.798/0001-07,** vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 43, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 78, 80, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 95, 107, 111, 112** perfazendo o Valor Total de **R$ 107.462,10** (Cento e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), **DENTAL OESTE EIRELI- CNPJ Nº 05.412.147/0001-02,** vencedora dos itens: **04, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 37, 44, 46, 49, 50, 53, 54, 64, 65, 72, 73, 74, 85, 89, 98, 99, 100, 101 102 103, 104, 105, 106, 110, 114, 115,** perfazendo o Valor Total de **R$ 50.795,36** (Cinqüenta mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI- CNPJ Nº 13.547.970/0001-53,** vencedora dos itens: **06, 32, 39, 40, 41, 45, 48, 51, 52, 75, 76, 113, 116** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.603,25** (Vinte e cinco mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS Nº 10.600.372/0001-02,** vencedora dos itens: **33, 38, 57, 79, 81, 82, 86, 87, 94, 97,** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.122,94** (Vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), **PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 19.430.036/0001-33,** vencedora dos itens: **07, 36, 42, 47, 55, 56, 59, 93, 108,** perfazendo o Valor Total de **R$ 38.675,00** (Trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - CNPJ Nº 27.105.456/0001-72,** vencedora dos itens: **67, 68, 109,** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.216,92** (Cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 19/09/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD9D25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1825/2019 - GP

PORTARIA Nº 1825/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.987/95, que trata sobre o regime de concessão da prestação de serviços públicos previstos no artigo 175 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 17.344/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Marabá, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a flagrante inadequação do serviço público prestado pelas empresas concessionárias TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPÓLIS - TCA e NASSON – TUR TURISMO LTDA com a inexecução dos Contratos nºs 069/2012/PMM e 070/2012/PMM, apurados por meio de Processo Administrativo nº 01/2019 - SMSI;

CONSIDERANDO a expedição, pelo Poder Concedente, de Notificações Administrativas às concessionárias em 04/07/2019, em atendimento às disposições do artigo 38 da Lei nº 13.448/93, com vistas à obtenção de esclarecimentos e oportunização de prazo para correção das infrações contratuais àquelas atribuídas, respondidas intempestivamente;

CONSIDERANDO que as empresas concessionárias supramencionadas, mesmo fora do prazo, não atenderam aos termos da Notificações Administrativas para correção das infrações contratuais detectadas;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Poder Concedente no que toca ao controle e fiscalização dos serviços objeto dos Contratos Administrativos nºs 069/2012/PMM e 070/2019/PMM, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, nos termos de sua **CLÁUSULA 8 – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;**

CONSIDERANDO as disposições contidas na **Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 17.767/2017**, que versa sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal, fixa as unidades orçamentárias ordenadoras de despesas públicas, dotadas de autonomia financeira e administrativa, **notadamente no que se refere ao seu artigo I, inciso V, parágrafo único, alínea "a", que instituiu a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI como Unidade Orçamentária Ordenadora à qual integra-se o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CADUCIDADE** em desfavor das empresas **TRANSPORTE COLETIVO DE ANÁPOLIS LTDA – TCA** e **NASSON TUR TURISMO LTDA,** com vistas à **apuração das infrações/inexecuções contratuais** cometidas nos **Contratos Administrativos nºs 069/2012/PMM e 070/2012/PMM**, respectivamente, nos autos do Processo Licitatório nº 2.336/2011/PMM, Concorrência nº 001/2011-CEL/PMM, que têm por objeto a prestação do serviço público de **Transporte Coletivo Urbano do Município de Marabá**, diante das situações adiante elencadas:

I – Prestação do serviço de transporte coletivo urbano de forma inadequada ou deficiente, com **redução de frota, ausência de informações relativas à alteração das rotas e má conservação dos veículos;**

II - **Perda das condições econômicas, técnicas e operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido**, notadamente no que se refere às condições de regularidade fiscal e trabalhista definidas na **CLAUSULA 10 – DOS DEVERES DA CONCESSIONÁRIA (SUBITEM 10.4)** dos Contratos Administrativos nºs **069/2012/PMM e 070/2012/PMM**;

III - **Descumprimento das cláusulas contratuais e disposições legais e regulamentares concernentes à concessão para prestação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano**, especificamente no que tange as seguintes cláusulas: **CLAUSULA 2 - DO SERVIÇO ADEQUADO (SUBITEM 2.4.1)**; **CLÁUSULA 7 - DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA (SUBITEM 7.1 - incisos I à IX); e CLÁUSULA 10 - DOS DEVERES DA CONCESSIONÁRIA (SUBITENS 10.3, 10.4, 10.7 e 10.8**) dos **Contratos Administrativos nºs 069/2012/PMM e 070/2012/PMM**.

Art. 2º. Fixar o prazo **de 60 (sessenta) dias,** para a conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 3º Será nomeada, em ato específico, a Comissão para fins de apuração dos fatos consignados, composta por servidores públicos municipais efetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá – PA, 23 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C03324E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Retificação na publicação do Termo de Homologação do Processo Nº 17.626/2019-PMM, Adesão a Ata de Registro nº 067/2019-CEL/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP no dia 23/09/2019, ANO X|Nº 2325, Pág.44 – **onde se lê:** R$ 399.972,66 (Trezentos e Noventa e Nove Mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **Leia-se: R$** 397.318,69 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Marabá -PA, 23 de setembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69146644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5168/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18281/2019, firmado pela servidora **DILEUZA RAMOS DA COSTA**, matricula nº 8145, portadora do CPF nº 743.409.802-34, concursada no cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DILEUZA RAMOS DA COSTA** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, a partir de 18 de Setembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 20 de Setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26604E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5166/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18096/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANDREA SIMONE DE MOURA FE**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36181, CPF nº 234.221.902-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Avila Vitoria Moura dos Santos, pelo período de **08 (oito) dias, a contar de 15.09.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:463125B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.284/2019-DECAMP/SEMED/PMM,

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 16.284/2019-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 121/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF GONÇALVES DIAS.** Endereço do imóvel: **Rua da Escola nº 73 – MD2727817 – Vila Santa Marta – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 09/09/2019 à 09/09/2020. Valor global R$ 4.800,00. Assinaturas: Proprietário: **Sra. Maiara dos Santos Lira Gomes** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E79B82B

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DO IV CONCURSO DE DESENHO PARA O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE 2020

EDITAL DO IV CONCURSO DE DESENHO PARA O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE 2020

3. SELEÇÃO DOS DESENHOS

3.4 Os desenhos selecionados nas escolas devidamente inscritas no concurso deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 11 de outubro de 2019 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Correto:

3.4 Os desenhos selecionados nas escolas devidamente inscritas no concurso deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia **31 de outubro de 2019** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3930089E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019-SSAM
Torna-se sem efeito a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019-SSAM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2018-CPL/PMM. Publicado no dia 19 de Setembro, nos Jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: A43285E6. Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, Protocolo: 475849.

Marabá-PA, 23 de Setembro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71C57E2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para Contratação de empresa para confecção de Placas de Sinalização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. DATA DE ABERTURA: 07/10/2019. HORA: 09h00min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-PP-SESAU/PMM**. **OBJETO:** Aquisição de Insumo de Impressão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. DATA DE ABERTURA: 08/10/2019. HORA: 09h00min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP-SESAU/PMM**. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (odontológico), financiáveis pelo SUS (RENEM), para atender as necessidades da Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Marituba-Pa. DATA DE ABERTURA: 10/10/2019. HORA: 09h00min. Local de Retirada dos Editais: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:6B8DE651

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032//2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CAMISAS, SHORT E CONJUNTOS AOS INTEGRANTES DOS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS COORDENADOS PELA SETRINS. VALOR: R$- 27.213,00. RECURSO: CRAS, AEPETI, SCFV/IDOSO, PROJOVENS E PETI, IGD-BOLSA FAMÍLIA. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: NAIARA GOMES DA COSTA-MEI. CNPJ nº 28.015.512/0001-40.

Monte Alegre - PA, 20 de setembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E4AD97D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 338A/2019

PORTARIA Nº 338A/2019

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PONTES DO SETOR 05 DA PA 254; SETOR 07 DA PA 254; SETOR 07 DA PA 254; SETOR 02 DA PA 254 E RAMAL DA MATA ALTA DA PA 254 - ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO OBJETO DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Reforma das Pontes nas localidades de Setor 05 da PA 254- Igarapé do Tracua; Setor 07 da PA 254- Igarapé do Sr. Wilson; Setor 07 da PA 254- Igarapé do Limoeiro; Setor 02 da PA 254-Igarapé do Najá e Igarapé do Limão no Ramal da Mata Alta - Zona Rural desta municipalidade, referente ao objeto da modalidade Dispensa de Licitação nº 044/2019, Contrato 306/2019.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **17 de Julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4618146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 468/2019

PORTARIA Nº 468/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1884, no livro nº 41, folhas nº 155, na data de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo AUDICELIO VERAS DOS REIS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5206252 PC/PA e do CPF nº 834.555.402-44, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8FC8FD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-028

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-028.** Realizado no dia 13/09/2019 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
EUDILENE FARIAS LOPES - ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 20 de Setembro 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:29C86FE9

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-028

Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias, serviços de tanatopraxia e serviços de translado dentro e fora do município, para realização de funerais em beneficiários da Assistência Social, através do processo licitatório, considerando-se as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e usuários do programa TFD (tratamento fora do domicilio) do Fundo Municipal de Saúde, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019021 Empresas vencedoras: EUDILENE FARIAS LOPES - ME – Valor R$ 1.352.500,00. Vigência 12 meses.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:D978B782

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-017-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado (a): GISELE NOGUEIRA PENHA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13/08/2019 com vigência até o dia 30/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8AB75952

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019-PMO01

Processo Licitatório: Pregão Presencial TP-002-PMO/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
Contratado (a): J.C.B. MONTEIRO EIRELE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 20/09/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6D08C50D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMOSRP

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços, denominado 006/2019SRP-PMO realizado no dia 28/08/2019 e reaberto no dia 09/09/2019, ao qual tinha por objeto a **Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços nas Unidades Escolares da Zona Urbana do Município de Oriximiná descritos nos lotes: Lote 01: Serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar; Lote 2: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência – ANEXO I**, foi **FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Oriximiná- PA, 24 de setembro de 2019.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DF6B6638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº63 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº63 de 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O ANO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;
CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ações inerentes a política de Assistência Social.
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 09 de setembro de 2019 registrado na ata nº30/2019.

RESOLVE:
ART.1º - Aprovar após apreciação, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal para o ano de 2019.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário
.
Pacajá, 09 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:64081C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2019

DECRETO Nº 146/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 438/2017;
CONSIDERANDO o oficio **Nº 273/2019 – GSM**.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá.
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá fica assim composto para um mandato de 04 (quatro anos) por representantes governamentais e não governamentais:

FUNÇÃO	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	**ELISANGELA CAETANO ROCHA**	**613.013.532-72**	**SEMED**
VICE-PRESIDENTE	NICIEL DOS SANTOS MOTA	832.674.682-72	SEMED
1º.CONSELHEIRO	**DAILSON GOMES DEMETRIO**	**561.485.852-00**	**EDUCAÇÃO**
SUPLENTE	LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO	624.709.142-72	EDUCAÇÃO
2º.CONSELHEIRO	**VALDIVINO MORENO DE LIMA**	**659.355.862-15**	**CONSELHO ESCOLAR**
SUPLENTE	EDNILZA G. BARROS SANTOS	629.168.662-72	PAIS
3º.CONSELHEIRO	**GISELLE SIQUEIRA MELO**	**793.456.972-68**	**SINTEPP**
SUPLENTE	FRANCILENE ROCHA DE FREITAS	799.996.622-34	CACS FUNDEB
4º.CONSELHEIRO	**VIVIANE HULLE**	**836.344.012-49**	**ESCOLA PARTICULAR**
SUPLENTE	MARIA CRISTINA F. DA COSTA	564.793.522-20	EDUCAÇÃO
5º.C0NSELHEIRO	**JOSÉ ROCHA MENDES**	**877.071.282-49**	**CMDCA**
SUPLENTE	SIMONE DE OLIVEIRA P. MOURA	737.129.812-87	CMDCA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 23 de setembro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4030EF37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 09/09/2019, conforme Código Identificador: 456E05F9, **NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1663/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00031 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto**: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TIPO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E URBANISMO. **Onde se lê: J M POZZER EIRELI,** com o valor total de R$ 8.590,00. **Leia-se: J M POZZER EIRELI,** com o valor total de R$ 8.880,00.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A16C732A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 712/2019 - CONTRATO nº 1263/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2018-00012 - PMP e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 15.300,00. Vigência: 10 de Setembro de 2019 à 10 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4AE7DEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 713/2019 - CONTRATO nº 1264/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2018-00012 - PMP e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 15.300,00. Vigência: 10 de Setembro de 2019 à 10 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87A972C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 714/2019 - CONTRATO nº 1265/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2018-00012 - PMP e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 15.300,00. Vigência: 10 de Setembro de 2019 à 10 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05C5736F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 715/2019 - CONTRATO nº 1266/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2018-00012 - PMP e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 15.300,00. Vigência: 10 de Setembro de 2019 à 10 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9229CD1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.257.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"PATRICIA NASCIMENTO TORRES"**, da função de Agente Técnico em Informática**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 18 de Setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B893C58A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME CNPJ/MF nº 08.747.329/0001-22. 2º Termo Aditivo ao Contrato 499/2017, Processo nº 101/2017, Pregão Presencial Nº 061/2017, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, FUNILARIA/LATARIA, PINTURA, REBOQUE DE VEICULOS, LAVAGEM EM GERAL, RETIFICA GERAL EM MOTORES, SERVIÇOS INJEÇÃO ELETRÔNICA, E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO, E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E SERVIÇOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS DOS VEÍCULOS.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 499/2017 por 04 (quatro) meses, a partir de 10/08/2018 que vencerá em 31/12/2019.

PROF°. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:704C248E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.747.329/0001-22. **2º Termo Aditivo ao Contrato 496/2017**, Processo Licitatório nº 101/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2017, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, FUNILARIA/LATARIA, PINTURA, REBOQUE DE VEICULOS, LAVAGEM EM GERAL, RETIFICA GERAL EM MOTORES, SERVIÇOS INJEÇÃO ELETRÔNICA, E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO, E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E SERVIÇOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS DOS VEÍCULOS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 496/2017, a partir de 10/08/2019 que vencera em 31/12/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:191A5C26

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.747.329/0001-22. **2º Termo Aditivo ao Contrato 497/2017**, Processo Licitatório nº

101/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2017, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, FUNILARIA/LATARIA, PINTURA, REBOQUE DE VEICULOS, LAVAGEM EM GERAL, RETIFICA GERAL EM MOTORES, SERVIÇOS INJEÇÃO ELETRÔNICA, E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO, E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E SERVIÇOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS DOS VEÍCULOS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 497/2017, a partir de 10/08/2019 que vencera em 31/12/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C1A5EB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 015/2019
Processo Licitatório Nº. 101/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **09/10/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação do Estádio do Alto Paraná - referente ao contrato de repasse n. 880024/2018/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Munícipio de Redenção PA.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:33ED9B9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.292/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 592, de 22 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **SILVONEY MENDES DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:29EF558D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.670/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao Senhor **DARLAN SILVA SOUSA, portador do CPF: 292.507.492-87 e da R.G. 2275031-SSP/PA, Endereço: Rua 03, nº 098, Centro, Rio - Maria –PA.** Servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para conduzir veículo oficial do município transportando o Prefeito Municipal e Secretários, no período de 23 a 24 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A1A5F78C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.671/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, portador do CPF nº 085.544.094-50 e da RG: 001.091.652SEDS- RN, Endereço: End. Rua 07, s/n.º, Quadra C, Lote 10, Vila Verde, Rio Maria-PA, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios, junto ao Ministério da Agricultura, Incra Nacional, Ministério da Cidadania, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde e participar de audiências na com a Bancada dos Deputados do Estado do Pará, no período de 23 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parir do dia 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B58E909E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.672/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 543,00** (quinhentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.715,00** (dois mil, setecentos e quinze reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria**, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios, junto ao Ministério da Agricultura, Incra Nacional, Ministério da Cidadania, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde e participar de audiências na com a Bancada dos Deputados do Estado do Pará, no período de 23 a 27 de setembro de 2019.
.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5EFA80FB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.674/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, em virtude de viagem a Cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios, junto ao Ministério da Agricultura, Incra Nacional, Ministério da Cidadania, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde e participar de audiências na com a Bancada dos Deputados do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E4F19A39

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.675/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial aos servidores**,** no período de 01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, conforme abaixo especifica:

MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Professora;
ORIONE GONÇALVES DOS SANTOS, Professor;
ROMAIR CABRAL GUIMARÃES. Professor.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18DE4D8E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.676/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial aos servidores**,** no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019, conforme abaixo especifica:

EUNICE BATISTA CAMPOS CABRAL, Professora;
IRENILDES DA SILVA ARAUJO, Professora.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E6BE789D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.637-A/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial aos servidores**,** no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019, conforme abaixo especifica:
CICERA PEREIRA MACIEL, Merendeira;
VERA LUCIA PEREIRA MENDES, Merendeira.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA5970FE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.293/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO ELIEZIO CARVALHO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C3AD1E18

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.677/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **FRANCISCO EUZEBIO CARVALHO DA SILVA,** Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5432F4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PUBLICAÇÃO DA ATA

Empresa: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.272.410/0001-42, estabelecida à AV AMAZONAS, Nº 409 ESQ. C/ RUA CRUZ E SOUZA, CENTRO, Xinguara PA, (094) 3426-4955, representada neste ato pelo Sr(a). WESLEY BEZERRA DA SILVA, C.P.F. nº 927.075.301-82, R.G. nº 4341437 DGPC GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ÓLEO HIDRAULICO 68 - Marca.: PETROBRAS BALDE 102.00 215,000 21.930,00 00002 OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA MOTOR A DIESEL 20 L BALDE 306.00 304,000 93.024,00 ITROS - Marca.: PETROBRAS 00003 OLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90 GALÃO COM 20 LITROS - M GALÃO 24.00 312,000 7.488,00 arca.: PETROBRAS 00004 OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO BALDE 24.00 314,000 7.536,00 BALDE CONTENDO 20 LITROS - Marca.: PETROBRAS 00005 OLEO DE FREIO - Marca.: BOSCH LITRO 92.00 17,000 1.564,00 00006 OLEO HIDRAULICO ATF BALDE - Marca.: PETROBRAS GALÃO 35.00 294,000 10.290,00 GALÃO 20 LITROS 00007 OLEO LUBRIFICANTE 40 BALDE CONTENDO 20 LITROS - Ma BALDE 190.00 267,000 50.730,00 rca.: PETROBRAS 00008 OLEO PARA DIFERENCIAL W80 - Marca.: PETROBRAS GALÃO 17.00 293,000 4.981,00 GALÃO 20 LITROS 00009 FILTRO LUBRIFICANTE PSL - 962 - Marca.: MWM

UNIDADE 34.00 39,000 1.326,00 00011 FILTRO DE AR DO MOTOR(UA6251PK) AP9834 - Marca.: W UNIDADE 8.00 91,500 732,00 IX 00012 PRÉ - FILTRO DE AR DO MOTOR(UA6252F)A-1036 - Marca UNIDADE 8.00 90,500 724,00 .: WIX 00013 FILTRO HIDRAÚLICO PL-366 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 26,000 208,00 00014 FILTRO HIDRAÚLICO 1R-0774 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 114,000 912,00 00015 FILTRO LUBRIFICANTE 1R-1807 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 65,500 524,00 00016 FILTRO DIESEL 1R-0762 UNIDADE 8.00 213,000 1.704,00 00017 FILTRO SEPARADOR 326-1644 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 138,000 1.104,00 00018 ELEMENTO DE FILTRO 328-3655 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 594,000 4.752,00 00019 FILTRO DE AR 245-6376 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 115,500 924,00 00020 PRÉ - FILTRO DE AR 245-6375 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 213,000 1.704,00 00022 FILTRO LUBRIFICANTE OFL-0100B - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 16.00 37,000 592,00 00023 FILTRO DIESEL R60-10HP - Marca.: RACOR UNIDADE 16.00 75,000 1.200,00 00024 FILTRO DIESEL R28-30M - Marca.: RACOR UNIDADE 16.00 81,000 1.296,00 00025 FILTRO DE AR ARS-9839 - Marca.: WIX UNIDADE 18.00 113,500 2.043,00 00026 FILTRO DE AR AS-820 - Marca.: WIX UNIDADE 16.00 63,000 1.008,00 00027 FILTRO LUBRIFICANTE OFL-0112-B - Marca.: METAL LEV UNIDADE 8.00 42,000 336,00 E 00028 FILTRO HIDRAÚLICO USH411 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 136,000 1.088,00 00029 FILTRO HIDRAÚLICO 419-60-35152 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 559,000 4.472,00 00030 FILTRO DIESEL F1110 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 113,000 904,00 00031 FILTRO DIESEL S-3015 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 81,000 648,00 00034 FILTRO DE AR 75248730 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 173,000 1.384,00 00041 FILTRO DIESEL S4039 UNIDADE 8.00 26,000 208,00 00042 FILTRO SEPARADOR PSD 530/1 - Marca.: MANN UNIDADE 8.00 43,000 344,00 00048 FILTRO DE AR 87683000 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 319,000 2.552,00 00049 FILTRO LUBRIFICANTE 6736-51-5142 - Marca.: UNIFILT UNIDADE 8.00 53,000 424,00 ER 00050 FILTRO DIESEL 6732-71-6112 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 53,000 424,00 00059 FILTRO DIESEL PC2/155 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 13,500 108,00 00060 FILTRO LUBRIFICANTE EFL-028 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 31,500 252,00 00061 FILTRO DE AR AP-2710 - Marca.: BOSCH UNIDADE 8.00 75,500 604,00 00062 FILTRO LUBRIFICANTE PSL-300 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 16.00 108,500 1.736,00 00063 FILTRO DIESEL FBS970/1 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 16.00 81,500 1.304,00 00064 FILTRO DIESEL KC-131 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 16.00 33,500 536,00 00066 FILTRO DE AR DO MOTOR-CAMINHÃO FUSCÃO 17-220 ANO 2 UNIDADE 8.00 114,000 912,00 008 - Marca.: METAL LEVE 00067 PRÉ-FILTRO DE AR DO MOTOR - CAMINHÃO FUSCÃO 17-220 UNIDADE 8.00 124,000 992,00 ANO 2008 - Marca.: METAL LEVE 00068 FILTRO DIESEL - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PA UNIDADE 8.00 131,000 1.048,00 C-2 - Marca.: METAL LEVE 00069 FILTRO SEPARADOR - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 UNIDADE 8.00 152,000 1.216,00 PAC-2 - Marca.: METAL LEVE 00070 FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2 UNIDADE 8.00 65,500 524,00 014 PAC-2 - Marca.: METAL LEVE 00071 FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC UNIDADE 8.00 124,000 992,00 - 2 - Marca.: METAL LEVE 00072 PRÉ-FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 UNIDADE 8.00 65,000 520,00 PAC-2 - Marca.: METAL LEVE 00074 FILTRO DIESEL - TRATOR NEW HOLLAND TT4030 - Marca. UNIDADE 24.00 31,000 744,00 : UNIFILTER 00075 FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR NEW HOLLAND TT4030 - UNIDADE 24.00 119,000 2.856,00 Marca.: UNIFILTER 00076 FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND TT4030 - Marca.: UNIDADE 24.00 53,000 1.272,00 UNIFILTER 00077 PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND TT4030 - Mar UNIDADE 24.00 48,500 1.164,00 ca.: UNIFILTER 00079 FILTRO DIESEL - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283 - Marc UNIDADE 8.00 23,500 188,00 a.: UNIFILTER 00080 FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283 UNIDADE 8.00 31,000 248,00 - Marca.: METAL LEVE 00081 FILTRO DE AR - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283 - Marca UNIDADE 8.00 53,500 428,00 .: METAL LEVE 00082 PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR MASSSEY FERGUNSON 283 - UNIDADE 8.00 48,500 388,00 Marca.: METAL LEVE 00083 FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283 - UNIDADE 8.00 146,000 1.168,00 Marca.: METAL LEVE 00084 FILTRO DIESEL - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429 - Marc UNIDADE 8.00 20,500 164,00 a.: METAL LEVE 00085 FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429 UNIDADE 8.00 58,000 464,00 - Marca.: METAL LEVE 00086 FILTRO DE AR - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429 - Marca UNIDADE 8.00 129,000 1.032,00 .: METAL LEVE 00087 PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR MASSSEY FERGUNSON 429 - UNIDADE 8.00 103,000 824,00 Marca.: METAL LEVE 00088 FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429 - UNIDADE 8.00 147,000 1.176,00 Marca.: METAL LEVE 00089 FILTRO AL 12 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 120.00 102,000 12.240,00 00090 SOLUPAN DESENGRAXANTE 0X50 - Marca.: N.A. UNIDADE 160.00 194,000 31.040,00 00091 LM ATIVADO DETERGENTE 0X50 - Marca.: N.A. BALDE 200.00 194,000 38.800,00 00092 SHAMPO CREMOL 0/50 - Marca.: N.A. BALDE 120.00 194,000 23.280,00 00093 TAMBOR DE PLÁSTICO BOCAO 50LTS UNIDADE 160.00 58,000 9.280,00 00094 TAMBOR DE PLÁSTICO BOQUINHA USADA 200LTS UNIDADE 80.00 114,000 9.120,00 00095 GRAXA INCOLUB CHASSIS-2 TB 170KG - Marca.: INCOL UNIDADE 60.00 1.529,000 91.740,00 00096 BOMBA ENGRAX. MOD. 209 CR C/ MANG. 1,5M - Marca.: UNIDADE 80.00 274,000 21.920,00 YAMAGUCHI 00097 BOMBA TRANSF. MOD. 304 - Marca.: YAMAGUCHI UNIDADE 50.00 804,000 40.200,00 00098 ACOPLADOR HODRAÚLICO FINO - Marca.: YAMAGUCHI UNIDADE 100.00 13,500 1.350,00 00099 CONTAINERS 1000LTS UNIDADE 50.00 389,000 19.450,00 00100 FLUIDO DE FREIO BOSCH DOT-3 FR - Marca.: BOSCH FRASCO 140.00 16,000 2.240,00 00101 FLUIDO DE FREIO BOSCH DOT-4 FR - Marca.: BOSCH FRASCO 140.00 19,500 2.730,00 00102 lUBRAX TRM-5 90 OX20 - Marca.: PETROBRAS BALDE 100.00 313,000 31.300,00 00103 LUBRAX TRM-5 140 0X20 - Marca.: PETROBRAS BALDE 100.00 313,000 31.300,00 00104 INCOL ATF A SUFIXO-A SAE 5W20 - Marca.: INCOL BALDE 100.00 290,000 29.000,00 00105 LUBRAX ATF LT - Marca.: PETROBRAS LITRO 100.00 19,000 1.900,00 00106 LUBRAX AUTOLITH-2 0X20 - Marca.: PETROBRAS BALDE 100.00 453,500 45.350,00 00107 BARDAHL B12 1LT - Marca.: BARDAHL UNIDADE 120.00 84,000 10.080,00 00108 ADITIVO HI TECH CONCENTRADO PLUS - Marca.: HI TECH LITRO 80.00 23,000 1.840,00 00109 ARLA 32 MASTER REDUTOR LIQ. 0X20 BD - Marca.: MAST UNIDADE 120.00 78,500 9.420,00 ER 00110 FILTRO DIESEL PSC 72/2 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 30.00 23,000 690,00 00111 FILTRO RACOR R9030M - Marca.: RACOR UNIDADE 30.00 81,500 2.445,00 00112 FILTRO DIESEL KC24 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 20.00 23,000 460,00 00113 FILTRO MOTOR PSL 962 - Marca.: MWM UNIDADE 10.00 37,000 370,00 00114 FILTRO PRIMÁRIO AP 9834 - Marca.: WIX UNIDADE 10.00 91,500 915,00 00115 FILTRO AR SECUNDÁRIO AS 820 - Marca.: WIX UNIDADE 10.00 63,000 630,00 00116 FILTRO SEP DE ÁGUA PSD 530/1 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 10.00 43,500 435,00 00117 FILTRO DIESEL PSC 75 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 113,000 904,00 00118 FILTRO SEP DE ÁGUA S 3242 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 81,000 648,00 00119 FILTRO MOTOR PSL 339 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 53,000 424,00 00120 FILTRO PRIMÁRIO ARS 9839 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 18.00 113,000 2.034,00 00121 FILTRO AR SECUNDÁRIO ASR 839 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 18.00 75,000 1.350,00 00122 FILTRO DIREÇÃO HIDRAÚLICA PH 346 - Marca.: METAL L UNIDADE 18.00 26,000 468,00 EVE 00123 FILTRO DIESEL BOSCH 015 - Marca.: BOSCH UNIDADE 8.00 24,000 192,00 00124 FILTRO DIESEL BOSCH 019 - Marca.: BOSCH UNIDADE 6.00 14,000 84,00 00125 FILTRO MOTOR 947/2X - Marca.: MANN UNIDADE 10.00 59,000 590,00 00126 FILTRO

DIESEL REC 151 - Marca.: MANN UNIDADE 10.00 86,000 860,00 00127 FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2R0177177J - Marca.: RACO UNIDADE 10.00 244,000 2.440,00 R 00128 FILTRO DIESEL PSD 460/1 - Marca.: MANN UNIDADE 16.00 81,000 1.296,00 00129 FILTRO PRIMÁRIO C 18360/1 - Marca.: MANN UNIDADE 8.00 133,000 1.064,00 00130 FILTRO DE SECUNDÁRIO CF 360 - Marca.: MANN UNIDADE 8.00 73,500 588,00 00132 FILTRO DIESEL RC347 AQ R28-30M - Marca.: RACOR UNIDADE 4.00 81,000 324,00 00134 FILTRO DIESEL 905411510027 - Marca.: BOSCH UNIDADE 2.00 82,000 164,00 00135 FILTRO DIESEL FS-1015 - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 81,000 162,00 00136 FILTRO DE AR ARS-9834 - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 91,500 183,00 00137 FILTRO LUBRIFICANTE 2995655 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 4.00 86,000 344,00 00138 FILTRO DIESEL 2992662 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 4.00 142,000 568,00 00139 FILTRO DE AR 8234 - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 26,000 52,00 00140 FILTRO LUBRIFICANTE PL-366 - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 26,000 52,00 00141 FILTRO DE AR AB-3535 - Marca.: BOSCH UNIDADE 2.00 104,000 208,00 00142 PRÉ-FILTRO AS 820 - Marca.: WIX UNIDADE 2.00 63,500 127,00 00143 FILTRO DE AR C27830 - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 113,000 226,00 00144 FILTRO DIESEL 51.12503.0063 - Marca.: BOSCH UNIDADE 2.00 131,000 262,00 00145 FILTRO DIESEL RACOR 2RO127.177-J - Marca.: RACOR UNIDADE 2.00 244,000 488,00 00146 FILTRO DIESEL A958.47701-15 - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 130,000 260,00 00147 FILTRO DIESEL PU1046X - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 2.00 75,000 150,00 00148 FILTRO LUBRIFICANTE OFL-0505-E - Marca.: BOSCH UNIDADE 2.00 37,000 74,00 00149 FILTRO DE AR C-20457 COM REFIL - Marca.: MANN UNIDADE 2.00 86,000 172,00 00150 OLEO 15W40 MOTOR - Marca.: PETROBRAS LITRO 40.00 19,000 760,00 MOTOR MOVIDO A GASOLINA 00151 GRAXA TAMBOR 200KG - Marca.: PETROBRAS UNIDADE 5.00 3.640,000 18.200,00 00152 FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 14-140 ANO 1990 - M UNIDADE 24.00 81,000 1.944,00 arca.: MANN 00153 PRÉ-FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 14-140 ANO 1990 UNIDADE 24.00 48,000 1.152,00 - Marca.: MANN 00154 FILTRO LUBRIFICANTE OC-502 - Marca.: MANN UNIDADE 8.00 103,000 824,00 00155 FILTRO DIESEL P551424 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 153,000 1.224,00 00156 FILTRO SEPARADOR PC2/255 - Marca.: METAL LEVE UNIDADE 8.00 21,000 168,00 00157 FILTRO HIDRAÚLICO P569206 - Marca.: DONALDSON UNIDADE 8.00 295,000 2.360,00 00158 FILTRO HIDRAÚLICO USH6582 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 224,000 1.792,00 00159 FILTRO DE AR 82981152 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 81,000 648,00 00160 PRÉ - FILTRO DE AR 82981153 - Marca.: UNIFILTER UNIDADE 8.00 70,000 560,00 00161 FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 2 UNIDADE 8.00 24,000 192,00 009 - Marca.: BOSCH 00162 FILTRO LUBRIFICANTE DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 200 UNIDADE 8.00 24,000 192,00 9 - Marca.: BOSCH 00163 FILTRO DE AR DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 2009 - Mar UNIDADE 8.00 24,000 192,00 ca.: BOSCH 00164 FILTRO DO AR CONDICIONADO DA PICK-UP FIAT STRADA A UNIDADE 8.00 34,000 272,00 NO 2009 - Marca.: BOSCH 00165 FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 13-180 ANO 2009 - M UNIDADE 8.00 130,000 1.040,00 arca.: BOSCH 00166 PRÉ-FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 13-180 ANO 2009 UNIDADE 8.00 113,000 904,00 - Marca.: BOSCH 00167 FILTRO DIESEL - TRATOR JOHN DEERE 5705 - Marca.: D UNIDADE 8.00 152,000 1.216,00 ONALDSON 00168 FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR JOHN DEERE 5705 - Mar UNIDADE 8.00 92,000 736,00 ca.: DONALDSON 00169 FILTRO DE AR TRATOR JOHN DEERE 5705 - Marca.: DONA UNIDADE 8.00 323,000 2.584,00 LDSON 00170 PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR JOHN DEERE 5705 - Marca. UNIDADE 8.00 141,000 1.128,00 : DONALDSON 00171 FILTRO HIDRAÚLICO - TRATOR JOHN DEERE 5705 - Marca UNIDADE 8.00 213,000 1.704,00 .: DONALDSON 00172 ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 5W-30 OU 5W-40 LITRO 50.00 39,000 1.950,00 - Marca.: PETROBRAS 100% sintético (base 100% sintética), SAE 5w-30 ou 5w-40, para motores a gasolina, álcool e GNV. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante. 00173 OLEO HIDRAULICO ATF - Marca.: PETROBRAS UNIDADE 8.00 19,000 152,00 00174 ÓLEO LUBRIFICANTE - Marca.: PETROBRAS LITRO 10.00 17,000 170,00 PARA MOTOR DE MOTO Embalagem: com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00175 OLEO LUBRIFICANTE 5W30 FE - Marca.: PETROBRAS LITRO 50.00 39,000 1.950,00 VALOR TOTAL R$ 784.237,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C9A7A438

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA; C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à avenida 08 nº 668, centro, Rio Maria PA, (094) 99252-8741, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, C.P.F. nº 169.163.792-00, R.G. nº 3969732 SSP PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 AGENDA - Marca.: INTERPONTE UNIDADE 34.00 32,800 1.115,20 00002 ALFINETE CABEÇA DE VIDRO - COLOR - Marca.: BRW CAIXA 50.00 5,200 260,00 00003 ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL - Marca.: RADEX UNIDADE 136.00 2,450 333,20 almofada para carimbo cor azul recarregavel nº 4 00004 ALMOFADAS PARA CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX UNIDADE 22.00 2,450 53,90 almofadas para carimbo tamanho pequeno, 00005 APAGADOR PARA LOUSA MAGNETICA - Marca.: RADEX UNIDADE 42.00 8,300 348,60 00006 APONTADOR DE LAPIS - Marca.: TRIS CAIXA 14.00 14,800 207,20 PESO 62G, MEDIDA CM LARGURA 5,5CM, ALTURA 10CM, ESPESSURA 2,5CM 00007 ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO- GRANDE - Marca.: LASSAN PACOTE 10.00 94,000 940,00 E PACOTE COM 100 UNIDADES 00008 ASPIRAL PARA ENCADERNAÇAO - TAM. MEDIO - Marca.: PACOTE 31.00 79,500 2.464,50 LASSANE Aspiral para encadernação, tam. medio,pacote contendo 100 unidades. 00009 ASPIRAL PARA ENCADERNAÇAO- TAM.PEQUENO - Marca.: L PACOTE 15.00 69,000 1.035,00 ASSANE Aspiral para encadernação, tam. pequeno, pacote contendo 100 unidades. 00010 BARBANTE ALGODÃO - Marca.: JK ROLO 24.00 21,800 523,20 00011 BARBANTE DE NAYLON - Marca.: JK ROLO 18.00 21,800 392,40 00012 BASTAO COLA QUENTE- FINO - Marca.: CLASSE UNIDADE 490.00 0,800 392,00 Bastao em cola quente,fino 00013 BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO - Marca.: CLASSE UNIDADE 490.00 1,500 735,00 00014 BORRACHA BRANCA Nº 20 - Marca.: FERNANDINHO CAIXA 36.00 19,800 712,80 borracha escolar, branca nº 20 00015 BORRACHA BRANCA Nº40 - Marca.: FERNANDINHO CAIXA 36.00 21,900 788,40 00016 CAIXA ARQUIVO FACIL EM PVC - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 100.00 6,900 690,00 caixa arquivo facil em pvc, cores variadas. 00017 CALCULADORA 12 DIGITOS MANUAL A PILHA - Marca.: CL UNIDADE 25.00 26,500 662,50 ASSE calculadora manual a pilha tamanho médio. 00018 CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO - PACOTE 20.00 98,500 1.970,00 Marca.: ACP 00019 CLIPS GRANDE 500/1 - Marca.: IARA CAIXA 6,024.00 19,800 119.275,20 00020 CLIPS MÉDIO 500/1 - Marca.: IARA CAIXA 9,735.00 19,800 192.753,00 00021 CLIPS PEQUENO 500/1 - Marca.: IARA CAIXA 6,024.00 19,800 119.275,20 00022 COLA GLITER VARIAS CORES - Marca.: BRW UNIDADE 800.00 4,000 3.200,00 00023 COLA LÍQUIDA BRANCA 1LT - Marca.: FRAMA LITRO 56.00 17,800 996,80 00024 CORRETIVO A BASE DÁGUA - Marca.: FRAMA UNIDADE 62.00 2,100 130,20 TIPO ERROREX 00025 ENVELOPE AMARELO GRANDE 100/1 - Marca.: SCRITY CAIXA 10.00 49,900 499,00 00026 ENVELOPE AMARELO MÉDIO 100/1 - Marca.: SCRITY CAIXA 14.00 43,000 602,00 00027 ENVELOPE AMARELO PEQUENO 100/1 - Marca.: SCRITY CAIXA 10.00 34,000 340,00 00028 ESTILETE LAMINA LARGA - Marca.: LEONORA

UNIDADE 40.00 2,800 112,00 00029 ETIQUETA AUTO ADESIVA GRANDE - Marca.: MAXPRINT PACOTE 30.00 89,000 2.670,00 00030 ETIQUETA AUTO ADESIVA PEQUENA - Marca.: MAXPRINT PACOTE 30.00 94,000 2.820,00 00031 EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW UNIDADE 70.00 3,000 210,00 Tipo espátula, em aco cromado, dimensões 150X15CM 00032 FITA ADESIVA CREPE BEGE 19MM X 50MM - Marca.: EMBA UNIDADE 60.00 4,800 288,00 LANDO 00033 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 530.00 3,500 1.855,00 00034 FITA DUPLA FACE - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 130.00 18,500 2.405,00 00035 FITA DUREX FINA. - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 36.00 1,900 68,40 00036 FITA DUREX LARGA. - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 48.00 2,900 139,20 00037 GRAMPEADOR METÁLICO P/ 25FLS - Marca.: CLASSE UNIDADE 18.00 18,500 333,00 00038 GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UNIDADES - Marca.: CI CAIXA 36.00 5,200 187,20 S 00039 LÁPIS DERMATOGRÁFICO NA COR PRETA - Marca.: BRW UNIDADE 540.00 0,580 313,20 00040 LIVRO ATA 100 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 422.00 19,500 8.229,00 livro ata de 100 folhas, 210 X 305MM, VERT. CAPA 1250G/M2, PES 56G/M 00041 LIVRO ATA 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 72.00 29,000 2.088,00 livro ata de 200 folhas 00042 LIVRO DE PONTO 100FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 18.00 24,500 441,00 00043 LIVRO DE PONTO 200 FLS. - Marca.: TILIBRA UNIDADE 16.00 29,500 472,00 livro para assinatura de ponto, com 200 fls. 00044 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 20.00 14,500 290,00 Livro de protocolo contendo 100 fls. 00045 LIVRO DE PROTOCOLO 50FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 17.00 8,700 147,90 00046 PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP FOLHA 450.00 1,400 630,00 folhas de papel camurça cores variadas 00047 PAPEL CARTÃO DE 1º QUALIDADE - Marca.: VMP FOLHA 550.00 1,400 770,00 00048 PAPEL COLOSSETE - Marca.: VMP FOLHA 430.00 1,350 580,50 00049 PAPEL CONTACT- TRANSPARENTE - Marca.: VMP METRO 372.00 5,200 1.934,40 00050 PAPEL CREPOM - Marca.: VMP FOLHA 570.00 1,300 741,00 Com superfície enrugada, dimensões 2,0 x 0,48 m. 00051 PAPEL EVA - Marca.: DUBFLEX FOLHA 740.00 2,750 2.035,00 00052 PAPEL FLIP SHARP- FOLHA - Marca.: VMP FOLHA 250.00 1,950 487,50 Papel flip sharp, folha em material de alta qualidade. 00053 PAPEL LINHO 1/50 - Marca.: OFF PAPER CAIXA 56.00 22,500 1.260,00 00054 PAPEL MADEIRA - Marca.: BIGNARDI FOLHA 660.00 1,400 924,00 papel madeira de 1º qualidade. 00055 PAPEL SULFITE A4 10/1 - Marca.: RINO CAIXA 75.00 320,000 24.000,00 00056 PAPEL VEGETAL - Marca.: VMP FOLHA 36.00 1,950 70,20 00057 PAPEL VERGE 50/1 - Marca.: OFF PAPER CAIXA 90.00 19,800 1.782,00 00058 PASTA ARQUIVO FÁCIL EM PVC - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 70.00 6,500 455,00 00059 PASTA AZ - Marca.: FRAMA UNIDADE 1,105.00 13,500 14.917,50 PLASTICO RESISTENTE, LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO COM ALAVANCA E VISOR 00060 PASTA CATALOGO COM 100 SACOS - Marca.: ACP UNIDADE 38.00 19,800 752,40 00061 PASTA CATALAGO C/ 50 SACOS - Marca.: ACP UNIDADE 50.00 13,800 690,00 00062 PASTA DOC. PAPEL CARTÃO C/ ELÁSTICO - Marca.: FRAM UNIDADE 300.00 2,400 720,00 A 00063 PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ GRAMPO - Marca.: AC UNIDADE 110.00 2,100 231,00 P 00064 PASTA POLIONADA 2CM - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 90.00 3,300 297,00 00065 PASTA POLIONADA 3.5CM - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 90.00 3,800 342,00 00066 PASTA POLIONADA 5CM - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 90.00 4,800 432,00 00067 PASTA SUSPENSA - Marca.: FRAMA UNIDADE 1,600.00 2,400 3.840,00 Em fibra marmorizada e plastificada, cor marron, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforcado. 00068 PERCEVEJO - Marca.: BRW CAIXA 96.00 2,900 278,40 caixa de percevejos de 1º. qualidade para mural contendo 100x1 00069 PERFURADOR MEDIO - Marca.: LEONORA UNIDADE 49.00 27,500 1.347,50 00070 PILHA TIPO PALITO - Marca.: RAYOVAC UNIDADE 80.00 2,900 232,00 00071 PILHA PEQUENA - Marca.: RAYOVAC UNIDADE 80.00 2,900 232,00 00072 PINCEL ATOMICO- CORES VARIADAS - Marca.: BRW UNIDADE 450.00 2,900 1.305,00 Pincel atômico, de alta qualidade, em cores variadas. 00073 PINCEL MARCA TEXTO - CORES VARIADAS. - Marca.: BRW UNIDADE 165.00 2,400 396,00 Pincel marca-texto, em alta qualidade, cores variadas. 00074 PISTOLA P/ COLA QUENTE G - Marca.: CLASSE UNIDADE 66.00 25,500 1.683,00 00075 PISTOLA P/ COLA QUENTE P - Marca.: CLASSE UNIDADE 56.00 14,800 828,80 00076 REGUA EM PLASTICO - COLORIDA - 30 CMS. - Marca.: W UNIDADE 62.00 0,950 58,90 ALEU Régua em plástico, em cores variadas, medindo 30cms. 00077 RELÓGIO P/ PAREDE - Marca.: CLASSE UNIDADE 10.00 44,000 440,00 00078 TESOURA GRANDE USO PROFISSIONAL - Marca.: LEONORA UNIDADE 46.00 11,500 529,00 00079 TESOURA SEM PONTA MODELO ESCOLAR - Marca.: LEONORA UNIDADE 150.00 2,900 435,00 00080 TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - DIVERSAS CORES - Marca.: UNIDADE 48.00 3,500 168,00 BRW 00081 TINTA PARA ALMOFADA DIVERSAS CORES - Marca.: RADEX UNIDADE 24.00 3,500 84,00 00082 TINTA PARA PINCEL DE QUADRO MAGNETICO - Marca.: BR UNIDADE 36.00 7,200 259,20 W Tinta para pincel de quadro magnético, cores variadas, alto padrão de qualidade. 00083 TNT P/ DECORAÇÃO - Marca.: DUBFLEX METRO 4,800.00 1,950 9.360,00 00084 PASTA EM PVC TRANSPARENTE 2CM - Marca.: ACP UNIDADE 160.00 2,800 448,00 00085 PASTA EM PVC TRANSPARENTE 3CM - Marca.: ACP UNIDADE 190.00 3,300 627,00 00086 CAPA PARA ENCADERNAÇAO-TRANSPARENTE - Marca.: ACP PACOTE 9.00 98,000 882,00 Capa para encadernação, cores diversas, transparente, pacote contendo 100 unidades. 00087 CAPA PARA ENCADERNAÇAO-VERMELHO - Marca.: ACP PACOTE 6.00 98,000 588,00 00088 GRAMPO TRILHO - Marca.: LEONORA CAIXA 270.00 16,500 4.455,00 00089 PAPEL A-4 DIMENSÃO 210 X 297MM - Marca.: RINO CAIXA 1,334.00 320,000 426.880,00 Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade,caixa contendo 10 resma com (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. 00090 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL - Marca.: BRW CAIXA 1,300.00 48,000 62.400,00 00091 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Marca.: BRW CAIXA 1,661.00 48,000 79.728,00 caneta esferografica de primeira qualidade caixa contendo 50 unidades. 00092 CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA - Marca.: BR CAIXA 346.00 48,000 16.608,00 W caneta esferografica cor vermelha de 1º qualidade caixa contendo 50 unidades 00093 BALÃO 10X1 - Marca.: RIBERBALL PACOTE 60.00 3,800 228,00 00094 BALÃO 50X1 - Marca.: RIBERBALL PACOTE 40.00 8,600 344,00 00095 CADERNO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS - Marca.: JA UNIDADE 110.00 8,000 880,00 NDAIA 00096 CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS - Marca.: JANDA UNIDADE 130.00 8,000 1.040,00 IA 00097 CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS - Marca.: JAND UNIDADE 140.00 4,300 602,00 AIA 00098 CANETINHA C/ 12 - Marca.: LEONORA ESTOJO 90.00 9,200 828,00 00099 COLA PARA ISOPOR. - Marca.: FRAMA UNIDADE 370.00 3,300 1.221,00 Adesivo não toxica a base de P.V.A. para uso em isopor, artesanbato. embalagem plastica bico economizador contendo 40gr. 00100 GIZ DE CERA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES - Marca.: R CAIXA 30.00 5,500 165,00 ADEX 00101 ISOPOR 10MM - Marca.: ISOESTE FOLHA 450.00 3,500 1.575,00 00102 ISOPOR 15MM. - Marca.: ISOESTE FOLHA 450.00 5,300 2.385,00 00103 ISOPOR 20MM - Marca.: ISOESTE FOLHA 450.00 7,300 3.285,00 00104 ISOPOR 5MM - Marca.: ISOESTE FOLHA 350.00 2,100 735,00 00105 LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Marca.: BRW CAIXA 80.00 8,200 656,00 LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00106 LOUSA MAGNETICA- 1,20 X 2,00 - Marca.: STALOS UNIDADE 12.00 295,000 3.540,00 Lousa magnética, em

alta qualidade, medindo 1,20x2,00m. 00107 LOUSA MAGNÉTICA 1,0 X 3,00 - Marca.: STALOS UNIDADE 12.00 410,000 4.920,00 00108 PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA - RESMA - Marca.: BIGNARD RESMA 10.00 68,000 680,00 I Papel almaço, com pauta, em resma, alta qualidade. 00109 PAPEL ALMAÇO - SEM PAUTA - RESMA - Marca.: BIGNARD RESMA 10.00 68,000 680,00 I Papel almaço sem pauta-resma- em papel de alta qualidade. 00110 PAPEL LAMINADO FL - Marca.: VMP FOLHA 420.00 1,400 588,00 00111 PAPEL MANTEIGA - Marca.: VMP FOLHA 230.00 1,150 264,50 00112 PAPEL SEDA - Marca.: VMP FOLHA 840.00 0,350 294,00 00113 PINCEL P/ LOUSA MAGNÉTICA - CORES VARIADAS - Marca UNIDADE 50.00 6,800 340,00 .: BRW 00114 TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES - Marca.: RAD CAIXA 270.00 4,300 1.161,00 EX 00115 TINTA P/ TECIDO POTE 500ML - Marca.: ACRILEX POTE 190.00 34,500 6.555,00 tinta para tecido, pote contendo 500ml, cores variadas. 00116 TINTA P/ TECIDO 37ML - Marca.: ACRILEX UNIDADE 200.00 3,900 780,00 00117 VERNIS VITAL - Marca.: ACRILEX UNIDADE 30.00 14,500 435,00 00118 PURPURINA 500GR - DIVERSAS CORES - Marca.: HONEY PACOTE 60.00 44,000 2.640,00 00119 PAPEL EVA C/ PURPURINA - Marca.: DUBFLEX FOLHA 420.00 6,300 2.646,00 00120 BALÃO PARA FESTA JUNINA GRANDE - Marca.: FESTMARY UNIDADE 100.00 24,500 2.450,00 Balão para festas juninas, em plastico de boa qualidade. 00121 BOLA CAPOTÃO - Marca.: STADIUM UNIDADE 10.00 119,000 1.190,00 bola capotão para pratica esportiva, de primeira qualidade. 00122 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: STADIUM UNIDADE 10.00 119,000 1.190,00 oficial, em microfibra, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol.com o selo de aprovação da FIFA, com peso de 410 a 450 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 a 70cm. 00123 BOLA DE FUTSAL - Marca.: STADIUM UNIDADE 10.00 119,000 1.190,00 MATERIAL EM PVC CIRCUNFERENCIA 62 CM PRESSÃO 6-9 LBS 00124 BOLA DE HANDEBOL - Marca.: XALINGO UNIDADE 10.00 149,000 1.490,00 oficial, couro sintético, calibragem 6 lbs, câmara de butil, miolo removível, matrizada. 00125 BOLA DE QUEIMADA - Marca.: IRMOSSI UNIDADE 10.00 47,000 470,00 COMPOSIÇÃO POLIURETANO 00126 BOLA DE VOLEIBOL - Marca.: STADIUM UNIDADE 10.00 119,000 1.190,00 oficial, couro sintético, em latex, miolo removível. 00127 BOLA DENTE DE LEITE - Marca.: LIDER UNIDADE 10.00 5,900 59,00 EM VINIL 23 CM CORES VARIADAS 00128 BOMBA PARA ENCHER BOLA - Marca.: PENALTY UNIDADE 2.00 39,500 79,00 Bomba para encher bola em material resistente. 00129 BICO PARA ENCHER BOLA - Marca.: LIDER UNIDADE 2.00 5,300 10,60 Bico para encher bola, em material resistente. 00130 COLA PARA BISCUIT - Marca.: ACRILEX UNIDADE 2.00 29,500 59,00 00131 COLA PARA TECIDO - Marca.: ACRILEX UNIDADE 150.00 3,900 585,00 00132 DVDs-FILMES INFANTIS E ADULTOS - Marca.: TODOLIVRO UNIDADE 40.00 15,500 620,00 DVDs- filmes infantis e adultos 00133 LANTEJOLA CORES DIVERSAS 500GRS - Marca.: HONEY PACOTE 50.00 29,500 1.475,00 Lantejolas em cores diversas, pacote contendo 500grs. 00134 LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 UNIDADES - Marca.: BRW CAIXA 50.00 8,200 410,00 00135 MASSA PARA MODELAR - Marca.: TRIS CAIXA 120.00 5,300 636,00 00136 MARCA TEXTO CORES DIVERSAS - Marca.: BRW UNIDADE 122.00 2,400 292,80 00137 PAPEL SUPER CREPON 48CM X 2,5M - Marca.: VMP UNIDADE 80.00 11,800 944,00 00138 PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº 06 - Marca.: LEONOR UNIDADE 20.00 2,700 54,00 A pincel para pintura nº 06 00139 PINCEL 04 PARA PINTURA EM TECIDO - Marca.: LEONO UNIDADE 20.00 2,400 48,00 RA 00140 PINCEL 06 PARA PINTURA EM TECIDO - Marca.: LEONO UNIDADE 20.00 2,400 48,00 RA 00141 PINCEL 10 PARA PINTURA EM TECIDO - Marca.: LEONO UNIDADE 20.00 3,300 66,00 RA 00142 PINCEL 16 PARA PINTURA EM TECIDO - Marca.: LEONORA UNIDADE 20.00 6,700 134,00 00143 PRANCHETA EM PLASTICO-TRANSPARENTE - Marca.: WALEU UNIDADE 150.00 15,500 2.325,00 Prancheta em plastico transparente. 00144 TINTA GUACHE - POTE 500 ML. - Marca.: RADEX POTE 60.00 11,800 708,00 Tinta guache, cores variadas, pote contendo 500ml. 00145 CARTOLINA DIVERSAS CORES - Marca.: BIGNARDI UNIDADE 1,150.00 0,900 1.035,00 00146 BANDEROLAS PARA FESTAS JUNINAS - Marca.: FESTMARY PACOTE 400.00 58,000 23.200,00 Bandeirolas para festas juninas, em plastico, pacote com 10 unidades. 00147 ENVELOPE AMARELO 25X30 CM - Marca.: SCRITY UNIDADE 100.00 0,400 40,00 00148 ENVELOPE AMARELO EM DIMENSÕES 20 CM X 30 CM - Marc UNIDADE 300.00 0,330 99,00 a.: SCRITY 00149 ENVELOPE AMARELO EM DIMENSÕES 25 CM X 35CM - Marca UNIDADE 300.00 0,420 126,00 .: SCRITY 00150 FITA DE CETIM - Marca.: NAJAR METRO 300.00 1,400 420,00 00151 FITA DE CETIM Nº 9 - Marca.: NAJAR METRO 300.00 1,900 570,00 00152 FITA CETIN Nº 10 - Marca.: NAJAR METRO 300.00 2,850 855,00 00153 FITA CETIN 4 CM - Marca.: NAJAR METRO 300.00 2,850 855,00 00154 GRAMPO P/ GRAMPEADOR - Marca.: CIS CAIXA 203.00 5,300 1.075,90 00155 PASTA POLIONDA 35MM - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 210.00 3,800 798,00 Pasta polionada medindo 35mm 00156 CLIPS EXTRA GRANDE - Marca.: IARA CAIXA 60.00 17,500 1.050,00 00157 ALFINETE(PARA MURAL) COLORIDO - Marca.: BRW CAIXA 18.00 5,200 93,60 00158 TESOURA - Marca.: LEONORA UNIDADE 45.00 19,800 891,00 00159 LAPIS DE ESCREVER PRETO - Marca.: BRW CAIXA 102.00 51,000 5.202,00 00160 APONTADOR PARA LÁPIS - Marca.: TRIS UNIDADE 64.00 0,550 35,20 apontador para lápis simples de 1º. qualidade 00161 COLA BRANCA - Marca.: FRAMA UNIDADE 15.00 2,400 36,00 00162 CADERNO ATA 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 130.00 29,500 3.835,00 00163 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 160.00 13,800 2.208,00 210 X 305MM, VERT. CAPA 1250G/M2, PES, 56G/M 00164 GRAMPEADOR - Marca.: CLASSE UNIDADE 30.00 19,500 585,00 00165 PAINEL DE RECADOS - Marca.: STALOS UNIDADE 15.00 79,000 1.185,00 00166 TINTA P/ CARIMBO PRETO - Marca.: RADEX UNIDADE 45.00 3,700 166,50 00167 BORRACHA - Marca.: FERNANDINHO CAIXA 24.00 19,500 468,00 00168 LIGA ELASTICA EM LATEX - Marca.: MERCUR PACOTE 209.00 5,300 1.107,70 00169 REGUA CRISTAL 30CM - Marca.: WALEU UNIDADE 142.00 0,950 134,90 00170 CALCULADORA - Marca.: CLASSE UNIDADE 72.00 26,000 1.872,00 00171 CARBONO - Marca.: RADEX CAIXA 14.00 31,500 441,00 00172 PAPEL FOTOGRAFICO - Marca.: OFF PAPER PACOTE 150.00 43,500 6.525,00 Papel para fotografia, pacote com 50 fls, de primeira qualidade. 00173 ENVELOPE AMARELO GRANDE - Marca.: SCRITY UNIDADE 2,700.00 0,580 1.566,00 00174 PLÁSTICOS ADESIVOS TRANSPARENTES - Marca.: VMP METRO 150.00 5,800 870,00 00175 PEN DRIVE 64GB - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 18.00 129,000 2.322,00 00176 FITA METRICA TIPO PLASTICO COM 1 METRO DE COMPRIME UNIDADE 10.00 5,300 53,00 NTO - Marca.: CIRCULO 00177 MURAL P/ PAREDE COMPRIMENTO 1,5 X 1,00 DE LARGURA UNIDADE 10.00 745,000 7.450,00 C/ PORTA DE VIDRO - Marca.: CORTIARTE 00178 ARQUIVO DE MESA - Marca.: WALEU UNIDADE 60.00 39,500 2.370,00 00179 PRANCHETA DE ACRILICO - Marca.: WALEU UNIDADE 110.00 15,500 1.705,00 00180 PINCEL ATÔMICO PRETO DE 1ª QUALIDADE - Marca.: BRW CAIXA 5.00 35,500 177,50 00181 PINCEL ATOMICO AZUL DE 1º QUALIDADE - Marca.: BRW CAIXA 5.00 35,500 177,50 00182 GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAP UNIDADE 10.00 19,500 195,00 EL 75G/M2 - Marca.: CLASSE Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aco Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aco mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . 00183 PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE PARA 40 FOLHAS UNIDADE 10.00 64,000 640,00 NÃO METALICO - Marca.: LEONORA 00184 PASTA POLIONDA TAMANHO

MEDIO - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 200.00 3,900 780,00 pasta polionada, em pvc, medindo 3.5cm 00185 PASTA POLIONDA TAMANHO PEQUENO - Marca.: ALAPLASTI UNIDADE 100.00 2,800 280,00 CO pasta polionada, em pvc, medindo 2.00cm 00186 CARBONO AZUL - Marca.: RADEX CAIXA 3.00 31,500 94,50 carbono azul 100x1 00187 CORRETOR LIQUIDO BRANCO Á BASE DE ÁGUA - Marca.: F UNIDADE 70.00 2,150 150,50 RAMA 00188 BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº40 CAIXA COM 50 UNIDADES CAIXA 10.00 21,500 215,00 - Marca.: FERNANDINHO 00189 LAPIS DE ESCREVER PRETO - Marca.: BRW UNIDADE 100.00 0,550 55,00 MELHOR QUALIDADE 00190 ÉNVELOPE AMARELO 25 X 35 CM - Marca.: SCRITY CAIXA 50.00 54,000 2.700,00 00191 ENVELOPE AMARELO 20 X 30 CM - Marca.: SCRITY CAIXA 50.00 52,000 2.600,00 envelope amarelo medindo 20x30cm. caixa contendo 100unidades. 00192 FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 5X1 19ML 50M - Mar UNIDADE 100.00 16,500 1.650,00 ca.: EMBALANDO 00193 GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6 - CAIXA 50.00 5,300 265,00 Marca.: CIS Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00194 LIVRO PROTOCOLO 100FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 60.00 14,500 870,00 00195 CD VIRGEM 780 MB - Marca.: MAXPRINT UNIDADE 30.00 1,900 57,00 00196 ALFINETE CABEÇA VIDRO - Marca.: BRW CAIXA 50.00 5,000 250,00 Alfinete cabeça vidro, para uso em mural, colorido caixa contendo 100 unidades. 00197 CADERNETA PEQUENA - Marca.: CREDEAL UNIDADE 20.00 1,950 39,00 00198 DVD + R, 4X, 4.7 GB DADOS/120 MIN. VÍDEO - Marca.: UNIDADE 50.00 2,900 145,00 MAXPRINT 00199 LIVRO DE PONTO PEQ. - Marca.: TILIBRA UNIDADE 15.00 24,500 367,50 00200 CANETA PARA ESCREVER EM CD - Marca.: BRW UNIDADE 30.00 3,800 114,00 00201 APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA - Marca.: TR UNIDADE 40.00 0,550 22,00 IS Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. 00202 COLA PARA ISOPOR 40 GR CX COM 12 UNIDADES - Mar CAIXA 4.00 35,000 140,00 ca.: FRAMA Adesivo não toxica a base de P.V.A. para uso em isopor, artesanbato. embalagem plastica bico economizador contendo 40gr. 00203 MARKER CD - Marca.: FRAMA UNIDADE 10.00 3,900 39,00 00204 PAPEL MADEIRA. - Marca.: BIGNARDI ROLO 10.00 139,000 1.390,00 00205 PAPEL VEGER. - Marca.: OFF PAPER FOLHA 300.00 0,480 144,00 00206 TINTA GUACHE - CAIXA COM 6 CORES COLORIDAS - Marca CAIXA 110.00 4,480 492,80 .: RADEX 00207 PINCEL PARA LOUSA BRANCA - Marca.: BRW UNIDADE 50.00 6,800 340,00 00208 PISTOLA DE COLA QUENTE - Marca.: CLASSE UNIDADE 50.00 14,500 725,00 00209 COLA BASTÃO P/ PISTOLA DE COLA QUENTE - Marca.: CL UNIDADE 50.00 0,780 39,00 ASSE 00210 AGENDA DO ANO - Marca.: INTERPONTE UNIDADE 20.00 31,000 620,00 00211 CAPA PARA ENCADERNAÇAO-AMARELO - Marca.: ACP PACOTE 6.00 98,000 588,00 00212 MARCA TEXTO COL. - Marca.: BRW UNIDADE 194.00 2,400 465,60 00213 PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: BRW UNIDADE 69.00 2,950 203,55 00214 PINCEL ATOMICO AZUL - Marca.: BRW UNIDADE 79.00 2,950 233,05 pincel permanente atomico cor azul 00215 GRAMPEADOR TAM. GRANDE - Marca.: CLASSE UNIDADE 17.00 59,000 1.003,00 00216 CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: FRAMA UNIDADE 137.00 2,100 287,70 00217 FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 197.00 3,500 689,50 POLIETILENO, 48 X 30 TRANSPARENTE. 00218 LÁPIS DE ESCREVER - Marca.: BRW UNIDADE 150.00 0,580 87,00 LAPIS DE ESCREVER VERDE 00219 BORRACHA BRANCA PEQUENA - Marca.: FERNANDINHO UNIDADE 340.00 0,850 289,00 para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento Nº 40 mm, largura 16 a 20 mm. 00220 CADERNO DE PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA UNIDADE 49.00 8,500 416,50 caderno de protocolo de 1º qualidade. 00221 CAIXA ARQUIVO MORTO - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 95.00 6,500 617,50 nova onda 35 x 13 x25 cm 00222 COLA BR. 90 G. - Marca.: FRAMA UNIDADE 135.00 2,400 324,00 00223 COLA BASTÃO FABER 40G - Marca.: CIS UNIDADE 30.00 11,500 345,00 00224 ALMOFADA PARA MOLHA DEDO PARA SELECIONAR PAPEL - UNIDADE 29.00 3,800 110,20 Marca.: BRW 00225 ESTILETE LAMINA MEDIA - Marca.: TRIS UNIDADE 62.00 2,800 173,60 Largo, corpo plástico, lâmina media 00226 ENVELOPE A-4 AMARELO - Marca.: SCRITY UNIDADE 300.00 0,430 129,00 00227 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES - Ma PACOTE 15.00 98,000 1.470,00 rca.: ACP 00228 LOUSA BRANCA 1,20X0,90 - Marca.: STALO UNIDADE 11.00 318,000 3.498,00 00229 PASTA COM ABA ELASTICA - Marca.: ACP UNIDADE 100.00 2,400 240,00 00230 PASTA GROSSA COM ABA ELASTICA - Marca.: ACP UNIDADE 100.00 5,300 530,00 00231 PERFUDOR DE PAPEL G - Marca.: LEONORA UNIDADE 15.00 123,000 1.845,00 00232 ENVELOPE AMARELO PEQUENO - Marca.: SCRITY UNIDADE 500.00 0,250 125,00 00233 TINTA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX UNIDADE 25.00 3,500 87,50 00234 BLOCO ADESIVO RECADO - Marca.: BRW UNIDADE 200.00 5,000 1.000,00 00235 PAPEL SULFITE PADRÃO A2 COM 250 FOLHAS 75GR - Marc RESMA 10.00 34,000 340,00 a.: RINO 00236 LÁPIS PRETO COMUM - Marca.: BRW CAIXA 752.00 51,000 38.352,00 00237 PASTA COM ELASTICO - Marca.: ACP UNIDADE 15.00 2,400 36,00 LARGA 00238 PERFURADOR GR. P/ 100FLS - Marca.: LEONORA UNIDADE 1.00 282,000 282,00 00239 PASTA ARQUIVO MORTO - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 10.00 6,800 68,00 00240 BLOCO ADESIVO ANOTE COLE TEMENHO MÉDIO PADRÃO - Ma PACOTE 5.00 7,800 39,00 rca.: BRW 00241 BLOCO ADESIVO ANOTE COLE TEMENHO GRANDE PADRÃO - M UNIDADE 5.00 11,500 57,50 arca.: BRW 00242 IMA PARA LOUSA MAGNÉTICA - Marca.: TILIBRA PACOTE 2.00 14,800 29,60 00243 CADERNO PEQUENO COM ARAME - Marca.: S. DOMENGOS UNIDADE 2.00 5,800 11,60 00244 PRANCHETA - Marca.: WALEU UNIDADE 21.00 6,500 136,50 00245 CAPA PARA ENCADERNAÇAO-PRETA - Marca.: ACP PACOTE 6.00 98,000 588,00 00246 PEN DRIVE 32GB - Marca.: SANDISK UNIDADE 2.00 89,000 178,00 00247 PINCEL P/ RETRO - PROJETOR AZUL OU PRETO - Marca.: UNIDADE 10.00 3,800 38,00 BRW 00248 GRAMPEADOR PQ. - Marca.: CLASSE UNIDADE 10.00 19,000 190,00 00249 GRAMPEADOR TAM. MEDIO - Marca.: CLASSE UNIDADE 55.00 29,500 1.622,50 00250 COLA BRANCA 40G-BIC - Marca.: FRAMA UNIDADE 20.00 1,150 23,00 00251 SACA GRAMPOS - Marca.: BRW UNIDADE 10.00 3,100 31,00 00252 TESOURA GRANDE - Marca.: LEONORA UNIDADE 40.00 11,500 460,00 00253 CALCULADORA 12 DIGITOS GRANDE - Marca.: CLASSE UNIDADE 10.00 26,500 265,00 00254 ALFINETES COLORIDOS - Marca.: BRW CAIXA 70.00 5,000 350,00 00255 APONTADOR SIMPLES - Marca.: TRIS UNIDADE 250.00 14,500 3.625,00 PESO 62G, MEDIDA CM LARGURA 5,5CM, ALTURA 10CM, ESPESSURA 2,5CM 00256 BALÕES(DIVERSAS CORES) - Marca.: RIBERBALL UNIDADE 3,000.00 8,500 25.500,00 00257 BASTÃO PARA COLA QUENTE - Marca.: CLASSE UNIDADE 180.00 0,780 140,40 00258 BLOCO P/ ANOTAÇÃO DE RECADOS COLANTE - Marca.: BRW UNIDADE 100.00 4,800 480,00 00259 CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca.: JANDAIA UNIDADE 110.00 8,200 902,00 00260 CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL - Marca.: COMPACTO CAIXA 3,030.00 49,500 149.985,00 caneta esferografica de primeira qualidade contendo 50 unidades cor azul 00261 CANETINHA - Marca.: LEONORA PACOTE 120.00 9,500 1.140,00 00262 CAPA PARA ENCADERNAÇAO TRANSPARENTE - Marca.: ACP UNIDADE 800.00 1,000 800,00 00263 ENCADERNAÇÃO(DIVERSAS) - Marca.: ACP UNIDADE 450.00 3,800 1.710,00 00264 ENVELOPE PARA FOLHA 20CMX30CM - Marca.: SCRITY UNIDADE 1,200.00 0,330 396,00 00265 ENVELOPE PARA FOLHA 25CMX35CM - Marca.: SCRITY UNIDADE 1,200.00 0,420 504,00 00266 FITA ADESIVA CREPE NA COR BEGE - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 60.00 5,300 318,00 00267 FOLHAS DE EVA CORES DIVERSAS - Marca.: DUBFLEX UNIDADE 520.00 2,600 1.352,00 00268 FOLHAS DE EVA C/ GLITER(CORES VARIADAS) - Marca.: UNIDADE 370.00 7,200 2.664,00 DUBFLEX 00269 FOLHA DE PAPEL CARTÃO(VARIAS CORES) - Marca.: VMP UNIDADE 270.00 1,550 418,50 00270

FOLHA DE ISOPOR 3CM - Marca.: ISOESTE UNIDADE 120.00 8,500 1.020,00 00271 FOLHA DE ISOPOR EM PLACA 10MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE 170.00 3,600 612,00 00272 FOLHA DE ISOPOR EM PLACA 15MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE 160.00 5,300 848,00 00273 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: CIS CAIXA 50.00 5,300 265,00 00274 LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA UNIDADE 23.00 24,000 552,00 00275 LIVRO DE PROTOCOLOS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 30.00 8,700 261,00 00276 MURAL DE RECADOS 60 X 40 - Marca.: STALOS UNIDADE 21.00 89,000 1.869,00 00277 PASTA ARQUIVO MATERIAL POLIETILENO - Marca.: ALAPL UNIDADE 200.00 6,500 1.300,00 ASTICO 00278 PASTA POLIONDA GRANDE - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 180.00 4,800 864,00 pasta polionada, em pvc, medindo 5.00cm. 00279 PASTA POLIONADA MÉDIA - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 180.00 3,800 684,00 00280 PASTA POLIONADA PEQUENA - Marca.: ALAPLASTICO UNIDADE 180.00 2,900 522,00 00281 PLÁSTICO CONTATO(DIVERSOS) - Marca.: VMP METRO 110.00 9,700 1.067,00 00282 PLASTICO CONTATO TRANSPARENTE - Marca.: VMP METRO 120.00 5,200 624,00 00283 XEROX - Marca.: EVOLUT UNIDADE 11,000.00 0,450 4.950,00 00284 AGENDA 2018 - Marca.: INTERPONTE UNIDADE 20.00 32,500 650,00 00285 CARTELAS DE ADESIVOS DIVERSOS - Marca.: CLASSE CARTELA 500.00 19,800 9.900,00 00286 COLA COM SILICONE - Marca.: BRW UNIDADE 30.00 6,800 204,00 00287 COLA RÁPIDO - Marca.: BRW UNIDADE 80.00 8,500 680,00 00288 ETIQUETA P/ PREÇO G - Marca.: ADERE UNIDADE 10.00 8,200 82,00 00289 FOLHA DE PAPEL CAMURÇA(DIVERSAS CORES) - Marca.: V UNIDADE 100.00 1,400 140,00 MP 00290 FOLHA DE PAPEL CREPON(DIVERSAS CORES) - Marca.: VM UNIDADE 100.00 1,300 130,00 P 00291 FOLHA DE PAPEL FLIPCHART - Marca.: VMP UNIDADE 100.00 1,900 190,00 00292 FOLHA DE PAPEL MANTEIGA - Marca.: VMP UNIDADE 100.00 1,100 110,00 00293 FOLHA DE PAPEL SEDA - Marca.: VMP UNIDADE 100.00 0,380 38,00 00294 GIZ BRANCO ESCOLAR - Marca.: DELTA CAIXA 80.00 2,900 232,00 Composição basica gipsita desidratada, agua pigmentos antialergico não toxico caixa contendo 64 unidades peso liquido 260 gr. 00295 GIZ COLORIDO ESCOLAR - Marca.: DELTA CAIXA 50.00 5,500 275,00 Composição basica gipsita desidratada, agua pigmentos antialergiconão toxico caixa contendo 64 unidades peso liquido 260 gr. 00296 LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO - Marca.: BRW CAIXA 4.00 49,000 196,00 00297 PALITOS DE PICOLÉ - Marca.: THEOTO PACOTE 100.00 12,500 1.250,00 00298 PALITOS P/ CHURRASCO - Marca.: THEOTO PACOTE 100.00 5,800 580,00 00299 PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM(DIVERSAS CORES) - Mar UNIDADE 100.00 0,450 45,00 ca.: OFF PAPER 00300 TESOURA AÇO INOX CABO PLÁSTICO COMP. 11CM S/ PONTA UNIDADE 250.00 3,800 950,00 - Marca.: LEONORA 00301 ALMOFADA P/ CARIMBO COR AZUL, RECARREGÁVEL Nº4 - M UNIDADE 20.00 6,800 136,00 arca.: RADEX 00302 ARQUIVO MORTO NOVA ONDA:CX ARQUIVO MORTO - Marca.: UNIDADE 200.00 6,800 1.360,00 ALAPLASTICO MEDIDAS: 35 X 13 X 25CM. 00303 ARQUIVO MORTO PAPELÃO - Marca.: FRAMA UNIDADE 200.00 4,600 920,00 PAPELÃO ONDA SIMPLES - MEDIDAS INTERNAS(C X L X A): 340 X 140 X 241MM. 00304 BORRACHA BRANCA Nº40 CX. C/ 40 UNIDADES - Marca.: CAIXA 4.00 21,500 86,00 FERNANDINHO BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E P/ QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA, DIMENSÕES/PESO, PRODUTO SEM EMBALAGEM: 3,3 X 2,3 X 0,08CM, 10/15GR. 00305 COLA ESCOLAR PEQUENA - Marca.: FRAMA UNIDADE 20.00 2,400 48,00 00306 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Marca.: CLASSE UNIDADE 20.00 26,000 520,00 VISOR COM FUNÇÕES PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DIGITO A DIGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO ALTOMATICO, ALIMENTAÇÃO CELULA SOLAR E BATERIA. 00307 CANETA ESCRITA FINA(DIVERSAS CORES) - Marca.: BRW CAIXA 8.00 49,000 392,00 MACIA E CORPO TRANSLÚCIDO POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CONSUMO DE TINTA. 00308 CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UN. - Marca.: COMPAC CAIXA 8.00 49,000 392,00 TO COM ESFERA DE TUGSTENIO, DOAMETRO 1.0MM, PRETA, AZUL E VERMELHA. 00309 CARBONO 1 FACE 100X1 FOMATO OFICIO 22X33CM - Marca CAIXA 10.00 31,500 315,00 .: RADEX EMBALAGEM C/ 100FLS 00310 CORRETIVO LÍQUIDO 18ML Á BASE DE ÁGUA - Marca.: FR UNIDADE 40.00 2,100 84,00 AMA 00311 ENVELOPE PARDO AM G - Marca.: SCRITY UNIDADE 2,000.00 0,550 1.100,00 ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL OURO, BRANCO OU KRAFT, GRAMATURA DE 75G/M2,MEDINDO 240X360MM. 00312 ENVELOPE PARDO AM M A4 - Marca.: TILIBRA UNIDADE 1,000.00 0,480 480,00 TIPO SACO EM PAPEL OURO BRANCO OU KRAFT MODELO A4 GRAMATURA DE 75G/M2 MEDINDO 229X324MM 00313 ENVELOPE OFÍCIO - Marca.: SCRITY UNIDADE 1,000.00 0,570 570,00 TIPO SACO EM PAPEL OURO MODELO OFICIO GRAMATURA 75G/M2 260X360CM 00314 ENVELOPE CARTA 114X229MM - Marca.: SCRITY UNIDADE 1,000.00 0,290 290,00 ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL BRANCO, MODELO CARTA, GRAMATURA DE 75G/M2. 00315 FITA ADESIVA FINA 12X40 - Marca.: EMBALANDO UNIDADE 100.00 1,900 190,00 POLIETILENO 12X40, TRANSPARENTE 00316 GRAMPO 26/6 CX C/5000 - Marca.: CIS CAIXA 40.00 5,200 208,00 00317 GRAMPO TRILHO, ENCADERNADOR PLÁSTICO 80MM P/ PASTA CAIXA 100.00 16,500 1.650,00 C/ 50 UNID. - Marca.: LEONORA 00318 LÁPIS PRETO "144X1": LÁPIS GRAFITE 2MM, Nº2 - Marc CAIXA 8.00 49,000 392,00 a.: BRW 00319 PAPEL A4 CX C/10 PCTS C/ 500 FL - Marca.: RINO CAIXA 60.00 320,000 19.200,00 00320 PAPEL CASCA DE OVO - Marca.: OFF PAPER PACOTE 40.00 24,500 980,00 A4 210X297 BRANCO 50 FOLHAS 00321 CARTUCHO DE IMPRESSORA HP OFFICEJET950 BLACK E 951 UNIDADE 40.00 218,000 8.720,00 YELLO, CYANO E MAGENTA - Marca.: HP 00322 GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE OFFICE LOGIC 60FLS 26/6 UNIDADE 20.00 108,000 2.160,00 - Marca.: LEONORA 00323 GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO, METAL PRETO 25FLS - Marc UNIDADE 20.00 19,500 390,00 a.: CLASSE 00324 LIVRO PROTOCOLO COM 104FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE 20.00 14,500 290,00 00325 PASTA COM ABA OFICIO TRANSPARENTE - Marca.: ACP UNIDADE 200.00 2,400 480,00 00326 PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO - UNIDADE 600.00 2,100 1.260,00 Marca.: ACP 00327 FURADOR METAL 2 FUROS ATÉ 20FLS - Marca.: LEONORA UNIDADE 20.00 37,500 750,00 00328 PINCEL PERMANENTE DIVERSAS CORES 12X1 - Marca.: BR CAIXA 20.00 41,000 820,00 W 00329 RÉGUA TRANSPARENTE 30CM - Marca.: WALEU UNIDADE 30.00 0,950 28,50 00330 GUILHOTINA MAQUINA DE CORTAR PAPEL COM ALINHADOR - UNIDADE 2.00 138,000 276,00 Marca.: TILIBRA 00331 PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: LASSANE UNIDADE 2.00 795,000 1.590,00 00332 CAPA PARA ENCADERNAÇAO PRETO - Marca.: ACP UNIDADE 250.00 1,050 262,50 00333 CAPA PARA ENCADERNAÇAO VERMELHO - Marca.: ACP UNIDADE 250.00 1,050 262,50 VALOR TOTAL R$ 1.611.602,30

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A3D7FF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RELATORIO DO PREGÃO 051/2019

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS/VAN P/ TRANSPORTES ESCOLAR QUILÔMETRO 43,686.80 4,500 196.590,60 ROTA PEDRA PRETA/RIO MARIA Locação de Micro Ônibus/VAN para o Transporte Escolar para atender a rota Pedra Preta a Rio Maria,146,6km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 24 pessoas sentadas, obedecendo-se todas as normas de segurança. 00009 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA

TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BAB QUILÔMETRO 37,786.40 4,500 170.038,80 AÇU/RIO MARIA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A ROTA BABAÇU A RIO MARIA, SENDO 126,8KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 45 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. VALOR TOTAL R$ 366.629,40 Empresa: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07, estabelecida à Rua Terezinha Abreu Vista, sn Lote 15 e 16 Qd 109, Vila União, Santana do Araguaia PA, (094) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR P/ ATENDER QUILÔMETRO 39,395.60 4,500 177.280,20 A ROTA RODEIO/RIO MARIA SENDO 135,2 KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 45 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00003 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR P/ ATEND QUILÔMETRO 32,660.80 4,500 146.973,60 ER A ROTA JOSÉ SOFRA/RIO MARIA SENDO 109,6 KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 45 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00004 LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR ROTA QUILÔMETRO 24,555.20 4,500 110.498,40 RAIZAL/RIO MARIA LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A ROTA RAIZAL A RIO MARIA, SENDO 82,4 KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 24 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00005 LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS OU VAN P/ TRANSPORTE ESCO QUILÔMETRO 39,514.80 4,500 177.816,60 LAR ROTA DUAS VENDAS/TUPÁ Locação de Micro Ônibus/VAN para o Transporte Escolar para atender a rota Duas Vendas - Vila Tupã,132,6km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 25 pessoas sentadas, obedecendo-se todas as normas de segurança. 00006 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR ROTA VALE QUILÔMETRO 23,065.20 4,500 103.793,40 DA SERRA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A ROTA VALE DA SERRA A RIO MARIA, SENDO 77,4KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 45 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00007 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FORMI QUILÔMETRO 23,840.00 4,500 107.280,00 GA/RIO MARIA Locação de Ônibus para o Transporte Escolar para atender a rota Formiga a Rio Maria, 80 km diários, ida e volta, com capacidade mínima para atender 45 pessoas sentadas, obedecendo-se todas as normas de segurança. 00008 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR ROTA LINHA QUILÔMETRO 35,640.80 4,500 160.383,60 21/RIO MARIA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A ROTA LINHA 21 A RIO MARIA, SENDO 119,6KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 45 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00010 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR ROTA VIL QUILÔMETRO 33,972.00 4,500 152.874,00 A ESCALADA/RIO MARIA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A ROTA VILA ESCALADA A RIO MARIA, SENDO 114,0KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 45 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00011 LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS/VAN PARA TRANSPORTE ESCOLA QUILÔMETRO 36,713.60 4,500 165.211,20 R ROTA VILA PLACAS LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS/VAN PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A ROTA VILA PLACAS, SENDO 123,2KM DIÁRIOS, IDA E VOLTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 16 PESSOAS SENTADAS, OBEDECENDO-SE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. 00012 Locação de Onibus Reserva para Linhas Extras QUILÔMETRO 32,000.00 4,500 144.000,00 Locação de Micro Ônibus/Van p/ Transporte Escolar para atender as rota de Onibus da Prefeitura Municipal que venham quebrar, a descrição será realizadas no ato da emissão da nota fiscal atraves de planilha emitida pela secretaria municipal de educação indicando a rota que foi necessária cobrir. O mesmo deve ter uma capacidade mínima para atender 32 pessoas sentadas, obedecendo-se todas as normas de segurança. VALOR TOTAL R$ 1.446.111,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1007A10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: PIRES E AQUINO LTDA; C.N.P.J. nº 10.226.737/0001-80, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 748, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1503, representada neste ato pelo Sr(a). DIOGO AQUINO DE SOUZA PIRES, C.P.F. nº 748.190.462-68, R.G. nº 4171255 SSP GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA UNIDADE 200.00 72,000 14.400,00 00005 BIOPSIA DE FRAGMENTO DE PELE UNIDADE 100.00 89,000 8.900,00 00008 CITOMEGALOVIRUS IGG E IGM UNIDADE 300.00 18,000 5.400,00 00013 COOMBS DIRETO UNIDADE 70.00 15,900 1.113,00 00014 COOMBS INDIRETO UNIDADE 70.00 18,000 1.260,00 00016 CULTURAS DIVERSAS UNIDADE 200.00 46,000 9.200,00 00026 FSH UNIDADE 150.00 28,500 4.275,00 00028 GAMA-GT GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE UNIDADE 150.00 14,000 2.100,00 00030 HEPATITE A IGG E IGM UNIDADE 120.00 34,500 4.140,00 00031 HEPATITE B IGG E IGM UNIDADE 50.00 37,500 1.875,00 00032 HEPATITE C IGG E IGM UNIDADE 50.00 37,500 1.875,00 00036 LH HORMONIO LUTEOTROFICO UNIDADE 130.00 27,500 3.575,00 00039 POTÁSSIO(K+) UNIDADE 130.00 15,900 2.067,00 00042 PSA LIVRE UNIDADE 600.00 27,950 16.770,00 00043 PSA TOTAL UNIDADE 600.00 27,950 16.770,00 00045 RUBEULA IGG E IGM UNIDADE 500.00 27,000 13.500,00 00047 SÓDIO(Na+) UNIDADE 200.00 18,500 3.700,00 00053 T3 LIVRE UNIDADE 200.00 19,500 3.900,00 00054 T3 REVERSO UNIDADE 200.00 19,500 3.900,00 00055 T4 LIVRE UNIDADE 200.00 19,500 3.900,00 00056 TEMPO DE PROTROMBINA(TAP OU TP) UNIDADE 100.00 14,500 1.450,00 00061 TSH HORMONIO TIREOESTIMULANTE UNIDADE 200.00 14,900 2.980,00 00079 CURVA GLICÊMICA UNIDADE 70.00 31,000 2.170,00 00081 DIIDROTESTOSTERONA/HDT UNIDADE 70.00 29,900 2.093,00 00084 DOSAGEM DE CÁLCIO(CA++) UNIDADE 140.00 12,000 1.680,00 00085 DOSAGEM DE FERRO UNIDADE 150.00 11,900 1.785,00 00088 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA UNIDADE 150.00 11,900 1.785,00 00090 DOSAGEM DE LIPASE UNIDADE 150.00 13,400 2.010,00 00095 FATOR REUMATOIDE UNIDADE 130.00 14,900 1.937,00 00099 GLICOSE PÓS-PRANDIAL UNIDADE 100.00 13,900 1.390,00 00100 HEMOGLOBINA GLICOSADA UNIDADE 150.00 25,000 3.750,00 00101 HERPES SIMPLES IGG UNIDADE 100.00 26,000 2.600,00 00102 HERPES SIMPLES IGM UNIDADE 100.00 26,000 2.600,00 00103 IMUNOGLOBULINAS IGE UNIDADE 10.00 19,900 199,00 00109 MACHADO GUERREIRO CHAGAS UNIDADE 80.00 21,000 1.680,00 00111 MUCOPROTEINA UNIDADE 80.00 14,000 1.120,00 00151 ROTAVIRUS UNIDADE 50.00 19,900 995,00 00153 RUBÉOLA NEONATAL IGM UNIDADE 150.00 29,000 4.350,00 00154 SARAMPO IGG UNIDADE 10.00 34,900 349,00 00155 SARAMPO IGM UNIDADE 10.00 34,900 349,00 00157 TEMPO DE COAGULAÇÃO UNIDADE 300.00 9,000 2.700,00 00182 VHS UNIDADE 50.00 9,000 450,00 00184 HEMOGRAMA COMPLETO UNIDADE 500.00 15,500 7.750,00 00185 TRIGLICERIDES UNIDADE 130.00 14,000 1.820,00 00186 UREIA UNIDADE 130.00 13,900 1.807,00 00187 TIPAGEM SANGUINA E FATOR RH UNIDADE 100.00 14,000 1.400,00

00188 CREATININA UNIDADE 130.00 14,500 1.885,00 00189 COLESTEROL UNIDADE 130.00 14,500 1.885,00 00190 GLICEMIA UNIDADE 150.00 14,000 2.100,00 00191 URINA TIPO 1 UNIDADE 150.00 10,000 1.500,00 00192 TGO UNIDADE 120.00 14,000 1.680,00 00193 TGP UNIDADE 120.00 10,000 1.200,00 00194 CITOMEGALOVIRUS UNIDADE 250.00 20,000 5.000,00 00195 PCR UNIDADE 150.00 17,540 2.631,00 00196 PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÃO UNIDADE 80.00 17,000 1.360,00 00198 IGF 1 UNIDADE 350.00 38,000 13.300,00 00199 GGT UNIDADE 300.00 14,000 4.200,00 00201 ACIDO ÚRICO UNIDADE 120.00 12,500 1.500,00 00203 ASLO UNIDADE 100.00 13,000 1.300,00 00204 PROTEINA - C REATIVA ULTRASSENCIVEL UNIDADE 200.00 17,500 3.500,00 00205 BETA-HCG UNIDADE 80.00 14,000 1.120,00 00206 IGH UNIDADE 180.00 32,000 5.760,00 00207 IGFB 3 UNIDADE 120.00 34,000 4.080,00 00208 ALDOLASE UNIDADE 100.00 18,000 1.800,00 00209 HOMOCISTEINA UNIDADE 120.00 25,000 3.000,00 00210 MIELOGRAMA UNIDADE 80.00 45,000 3.600,00 00211 HISTOPLASMOSE UNIDADE 120.00 50,000 6.000,00 00212 FERRO UNIDADE 150.00 15,900 2.385,00 00213 FERRITINA UNIDADE 200.00 18,000 3.600,00 00214 SODIO UNIDADE 300.00 14,300 4.290,00 00215 POTASSIO UNIDADE 350.00 14,000 4.900,00 00216 ÁCIDO FÓLICO EXAME UNIDADE 350.00 20,000 7.000,00 00217 HELETROFORESE DE HEMOGLOBINA UNIDADE 300.00 24,000 7.200,00 00219 TESTOSTERONA LIVRE UNIDADE 120.00 23,000 2.760,00 00220 TESTOSTERONA TOTAL UNIDADE 120.00 24,000 2.880,00 00221 PROTEINOGRAMA UNIDADE 80.00 18,700 1.496,00 00222 PROTACTINA UNIDADE 150.00 20,000 3.000,00 00223 TROPONINA UNIDADE 150.00 28,000 4.200,00 00224 CITRULINA UNIDADE 120.00 75,000 9.000,00 00225 VITAMINA B12 UNIDADE 150.00 19,000 2.850,00 00226 PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO UNIDADE 2,000.00 19,000 38.000,00 00227 T4 TOTAL UNIDADE 120.00 16,500 1.980,00 00228 TESTOSTERONA UNIDADE 50.00 19,000 950,00 00229 PARASITOLOGICO UNIDADE 70.00 9,000 630,00 00230 EAS UNIDADE 70.00 10,000 700,00 00231 BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES UNIDADE 300.00 19,000 5.700,00 00232 AMILASE UNIDADE 100.00 13,100 1.310,00 00233 LIPASE UNIDADE 100.00 14,000 1.400,00 00234 ASO UNIDADE 120.00 13,000 1.560,00 00241 BACTERIOSCOPIA(GRAM)CONTEÚDO VAGINAL UNIDADE 120.00 17,300 2.076,00 00242 BACTERIOSCOPIA(GRAM)CONTEÚDO URETAL UNIDADE 120.00 14,900 1.788,00 00243 PESQUISA DE FUNGOS E TRICHOMONAS UNIDADE 100.00 17,300 1.730,00 00244 PESQUISA DE LESHIMÂNIOSE IGG E IGM UNIDADE 100.00 27,000 2.700,00 00248 CARIOTIPO BANDA G UNIDADE 5.00 379,000 1.895,00 00252 TESTE DO PEZINHO BÁSICO UNIDADE 50.00 74,000 3.700,00 00255 HIMUNO-HISTOQUIMIOQ UNIDADE 5.00 400,000 2.000,00 00256 ESTRONA UNIDADE 70.00 26,000 1.820,00 00257 MIF UNIDADE 120.00 15,000 1.800,00 VALOR TOTAL R$ 371.520,00 Empresa: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA; C.N.P.J. nº 05.140.009/0001-11, estabelecida à AV. Drº Pedro Paulo Barcauí, 362, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, (094) 3424-1316, representada neste ato pelo Sr(a). WILDER SANTANA SAMPAIO, C.P.F. nº 097.498.292-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00110 MAMOGRAFIA CONVENCIONAL UNIDADE 40.00 155,000 6.200,00 00114 RAIO X DE ESCANOMETRIA UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00115 RAIO X AP-LAT-TO OU FLEXÃO UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00116 RAIO X ARTICULAÇÃO ESCAPULOUMERAL(OMBRO) UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00117 RAIO X CERVICAL 5 INCIDENTES UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00118 RAIO X DE ABDOMEM AGUDO UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00119 RAIO X DE ABDOMEM SIMPLES UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00120 RAIO X DE ACROMIOCLAVICULAR UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00121 RAIO X DE ANTEBRAÇO UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00122 RAIO X DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL(QUADRIL) UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00123 RAIO X DE ARTICULAÇÃO SACROILIACAS UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00124 RAIO X DE BACIA UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00125 RAIO X DE BRAÇO UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00126 RAIO X DE CALCANEO UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00127 RAIO X DE CAVUM UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00128 RAIO X DE CLAVÍCULA UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00129 RAIO X DE COLUNA CERVICAL 3 INCIDENTES UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00130 RAIO X DE COLUNA DORSAL 4 INCIDENTES UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00131 RAIO X DE COLUNA DORSAL OU TORÁCICA UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00132 RAIO X DE COLUNA DORSO-LOMBAR P/ ESCOLIOSE UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00133 RAIO X DE COLUNA TOTAL UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00134 RAIO X DE COSTAS UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00135 RAIO X DE COSTELAS POR HEMITORAX UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00137 RAIO X DE COXA UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00138 RAIO X DE ESOFAGO/HIATO/ESTÔMAGO E DUODENO UNIDADE 5.00 602,000 3.010,00 00139 RAIO X DE MÃO E PUNHO UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00140 RAIO X DE MÃO OU QUIRODACTILO UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00141 RAIO X DE NARIZ UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00143 RAIO X DE PERNA UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00144 RAIO X DE QUADRIL UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00147 RAIO X DOS OSSOS DA FACE UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00148 RAIO X LOMBO SACRA 3 INCIDENCIA UNIDADE 10.00 58,000 580,00 00149 RETORNO P/ CONTRASTE UNIDADE 10.00 220,000 2.200,00 00150 RAIO X DE SEIOS NASAIS UNIDADE 5.00 58,000 290,00 00156 TC COLUNA SACRO COCCIGEA-TOMOGRAFIA UNIDADE 5.00 319,000 1.595,00 00159 TOMOGRAFIA ABDOMEM TOTAL CORTES FINOS S/ CONTRASTE UNIDADE 35.00 519,000 18.165,00 00162 TOMOGRAFIA COXOFEMURAL UNIDADE 10.00 317,000 3.170,00 00163 TOMOGRAFIA CRANIO UNIDADE 200.00 317,000 63.400,00 00164 TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL UNIDADE 69.00 317,000 21.873,00 00165 TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL UNIDADE 21.00 317,000 6.657,00 00166 TOMOGRAFIA DA COLUNA SEGMENTO ADICIONAL UNIDADE 10.00 317,000 3.170,00 00167 TOMOGRAFIA DA MÃO UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00168 TOMOGRAFIA DA ORBITA DOS OLHOS UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00169 TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR UNIDADE 15.00 317,000 4.755,00 00170 TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL UNIDADE 35.00 515,000 18.025,00 00171 TOMOGRAFIA DE ANTEBRAÇO UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00172 TOMOGRAFIA DE BACIA UNIDADE 3.00 317,000 951,00 00173 TOMOGRAFIA DE BRAÇO UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00174 TOMOGRAFIA DE COTOVELO UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00175 TOMOGRAFIA DE COXA UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00176 TOMOGRAFIA DE JOELHO UNIDADE 20.00 317,000 6.340,00 00177 TOMOGRAFIA DO MAXILAR UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00178 TOMOGRAFIA PÉLVICA UNIDADE 9.00 317,000 2.853,00 00179 TOMOGRAFIA RENAL C/ CONTRASTE UNIDADE 25.00 743,000 18.575,00 00180 TOMOGRAFIA RENAL S/ CONTRASTE UNIDADE 9.00 518,000 4.662,00 00181 TOMOGRAFIA SELA TURCICA UNIDADE 5.00 317,000 1.585,00 00183 ECOCARDIOGRAMA - ECO UNIDADE 200.00 260,000 52.000,00 00259 TC COLUNA LOMBAR UNIDADE 137.00 317,000 43.429,00 00260 TOMOGRAFIA COLUNA TORÁXICA UNIDADE 50.00 289,000 14.450,00 00261 TC MASTÓIDE UNIDADE 3.00 199,000 597,00 00262 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PÉ UNIDADE 5.00 224,000 1.120,00 00263 TOMOGRAFIA DE FACE UNIDADE 13.00 206,000 2.678,00 00264 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO UNIDADE 11.00 250,000 2.750,00 00265 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO QUADRIL UNIDADE 2.00 217,000 434,00 00266 TOMOGRAFIA DA ARTICULAÇÃO UNIDADE 6.00 250,000 1.500,00 VALOR TOTAL R$ 328.259,00 Empresa: SOMEHR SOCIEDADE MÉDICA DE REDENÇÃO S/C LTDA; C.N.P.J. nº 03.350.922/0001-17, estabelecida à RUA SÃO FELIX DO XINGU, Nº 744, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (0094) 93424-8486, representada neste ato pelo Sr(a). CLÁUDIO DE PAULA SANTANA, C.P.F. nº 560.460.066-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00006 CITOSCOPIA UNIDADE 30.00 379,500 11.385,00 00007 CISTOURETROSCOPIA UNIDADE 30.00 379,500 11.385,00 00011 COLONOSCOPIA UNIDADE 90.00 548,000 49.320,00 00012 COLPOSCOPIA UNIDADE 60.00 156,400 9.384,00 00017 DENSIOMETRIA ÓSSEA UNIDADE 10.00 239,900 2.399,00 00018 ELETROCARDIOGRAMA UNIDADE 200.00 80,000 16.000,00 00019 ELETROENCEFALOGRAMA UNIDADE 50.00 274,500 13.725,00 00021 ENDOSCOPIA UNIDADE 100.00 263,400 26.340,00 00022 ESTRADIOL E1 UNIDADE 150.00 18,850 2.827,50 00023 ESTRADIOL E 2 UNIDADE 150.00 18,850 2.827,50 00024 ESTROGENO UNIDADE 150.00 18,500 2.775,00 00025 FÓSFORO (P) UNIDADE 70.00 3,550 248,50 00034 LARINGOSPIA UNIDADE 30.00 263,500 7.905,00 00044 RISCO CIRÚRGICO UNIDADE 200.00 248,500 49.700,00 00049 SOROLOGIA PARA DENGUE UNIDADE 100.00 49,500 4.950,00 00052 SOROLOGIA P/ ZIKA UNIDADE 40.00 239,000 9.560,00 00064 URODINÂMICA UNIDADE 30.00 382,000 11.460,00 00065 UROFLUXOMETRIA UNIDADE 30.00 168,000 5.040,00 00066 VIDEOLARINGOSCOPIA UNIDADE 30.00 260,000 7.800,00 00067 ADENOVIRUS IGG UNIDADE 70.00 65,000 4.550,00 00068 ADENOVIRUS IGM UNIDADE 70.00 82,000 5.740,00 00069 ANGIO TOMOGRAFIA ABDOMEM TOTAL UNIDADE 10.00 1.285,000 12.850,00 00070 ANGIO TOMOGRAFIA AORTA C/ CONTRASTE UNIDADE 10.00 1.285,000 12.850,00 00071 ANGIO TOMOGRAFIA DA CAROTINA C/ CONTRASTE UNIDADE 10.00 1.285,000 12.850,00 00072 ANGIO TOMOGRAFIA DE TÓRAX C/ CONTRASTE UNIDADE 10.00 1.285,000 12.850,00 00073 ANGIO TOMOGRAFIA DO CRANEO C/ CONTRASTE UNIDADE 10.00 1.285,000 12.850,00 00074 ANGIO TOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES UNIDADE 10.00 1.285,000 12.850,00 00091 ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPEAMENTO CEREBRAL UNIDADE 10.00 359,000 3.590,00 00092 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA UNIDADE 130.00 24,900 3.237,00 00096 FTA ABS IGG UNIDADE 70.00 8,000 560,00 00097 FTA ABS IGM UNIDADE 70.00 11,000 770,00 00105 IMUNOGLOBULINAS IGM UNIDADE 200.00 12,000 2.400,00 00106 LEPTOSPIROSE IGG UNIDADE 10.00 18,000 180,00 00107 LEPTOSPIROSE IGM UNIDADE 10.00 22,000 220,00 00108 LITIO/LITEMIA UNIDADE 100.00 5,400 540,00 00112 PESQUISA DE CELULAS LE UNIDADE 80.00 2,400 192,00 00136 RAIO X DE COTOVELO UNIDADE 10.00 57,900 579,00 00142 RAIO X DE PATELA UNIDADE 5.00 57,900 289,50 00145 RAIO X DE TORNOZELO UNIDADE 5.00 57,900 289,50 00146 RAIO X DO PÉ UNIDADE 5.00 57,900 289,50 00158 TOMOGRAFIA ABDOMEM TOTAL CORTES FINOS C/ CONTRASTE UNIDADE 35.00 740,000 25.900,00 00160 TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA BENOSA DE CR UNIDADE 5.00 1.299,000 6.495,00 00161 TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA UNIDADE 5.00 1.299,000 6.495,00 00200 HEMOCULTURA UNIDADE 130.00 37,000 4.810,00 00218 HELETROFORESE DE PROTEÍNA UNIDADE 280.00 10,700 2.996,00 00236 VITAMINA A UNIDADE 50.00 19,000 950,00 00237 VITAMINA B UNIDADE 50.00 20,400 1.020,00 00238 VITAMINA C UNIDADE 50.00 19,600 980,00 00239 VITAMINA K. UNIDADE 50.00 21,600 1.080,00 00249 IMUNOGLOBULINAS UNIDADE 20.00 26,800 536,00 00251 SDHEA(DEHIDROEPIANDROSTERONA) UNIDADE 100.00 28,700 2.870,00 00254 TESTE DO PEZINHO AMPLIADO UNIDADE 50.00 115,000 5.750,00 00258 COOPROCULTURA UNIDADE 100.00 25,500 2.550,00 00267 TOMOGRAFIA DO TORNOZELO UNIDADE 6.00 229,000 1.374,00 VALOR TOTAL R$ 409.364,00 Empresa: LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA EIRELE-ME; C.N.P.J. nº 24.259.952/0001-92, estabelecida à AV:DOZE N1626, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 628.980.002-72. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 BACILOSCOPIA DE ESCARRO(BAAR)- AMOSTRA ISOLADA UNIDADE 70.00 15,300 1.071,00 00003 BACILOSCOPIA DE ESCARRO(BAAR)- AMOSTRA SERIADA UNIDADE 70.00 28,300 1.981,00 00004 BACILOSCOSPIA DE RASPADO INTRADÉRMICO UNIDADE 40.00 15,500 620,00 00009 COAGULOGRAMA UNIDADE 300.00 29,000 8.700,00 00010 COAGULOGRAMA COM TP TTPA UNIDADE 300.00 43,000 12.900,00 00015 CORTISOL UNIDADE 120.00 29,900 3.588,00 00027 FUNGOS DIVERSOS UNIDADE 150.00 19,750 2.962,50 00029 HDL UNIDADE 200.00 13,000 2.600,00 00035 LDL UNIDADE 130.00 13,750 1.787,50 00037 MAGNESIO UNIDADE 130.00 14,500 1.885,00 00038 PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS UNIDADE 50.00 11,900 595,00 00040 PROLACTINA UNIDADE 70.00 28,000 1.960,00 00041 PSA ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO UNIDADE 600.00 26,000 15.600,00 00046 SANGUE OCULTO NA FEZES UNIDADE 100.00 14,900 1.490,00 00050 SOROLOGIA P/ HIV UNIDADE 120.00 19,900 2.388,00 00051 SOROLOGIA P/ SÍFILIS UNIDADE 120.00 14,900 1.788,00 00057 TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA(PTT OU TTP) UNIDADE 200.00 10,000 2.000,00 00059 TOXOPLASMOSE IGG E IGM UNIDADE 500.00 19,500 9.750,00 00060 TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA TGO AST UNIDADE 120.00 13,350 1.602,00 00062 URINA 24 HORAS UNIDADE 80.00 19,000 1.520,00 00063 UROCULTURA UNIDADE 100.00 27,000 2.700,00 00075 CAXUMBA IGG UNIDADE 20.00 23,500 470,00 00076 CAXUMBA IGM UNIDADE 20.00 23,500 470,00 00077 CHAGAS NEONATAL IGM UNIDADE 20.00 27,000 540,00 00078 CONTAGEM RETICULÓCITOS UNIDADE 50.00 12,000 600,00 00080 DETERMINAÇÃO DE SANGRAMENTO IVY UNIDADE 130.00 9,900 1.287,00 00082 DOSAGEM DE ALBUMINA UNIDADE 140.00 12,000 1.680,00 00083 DOSAGEM DE AMILASE UNIDADE 200.00 12,000 2.400,00 00086 DOSAGEM DE FIBROGÊNIO UNIDADE 60.00 19,900 1.194,00 00087 DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA UNIDADE 50.00 18,900 945,00 00089 DOSAGEM DE HORMÔNIO ADENOCORTICOTROFICO/ACTH UNIDADE 100.00 25,900 2.590,00 00093 EPSTEIN BAAR VÍRUS IGG UNIDADE 30.00 33,950 1.018,50 00094 EPSTEIN BAAR VÍRUS IGM UNIDADE 30.00 33,950 1.018,50 00098 GAMA-GT UNIDADE 180.00 14,900 2.682,00 00104 IMUNOGLOBULINAS IGG UNIDADE 350.00 24,700 8.645,00 00113 PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO UNIDADE 20.00 11,900 238,00 00152 RUBÉOLA NEONATAL IGG UNIDADE 300.00 29,700 8.910,00 00197 LIPIDOGRAMA UNIDADE 300.00 29,000 8.700,00 00202 BACILOSCOPIA ÁLCOOL ACIDO RESISTENTE LINFA UNIDADE 100.00 19,000 1.900,00 00235 VITAMINA D 25 HIDROXIDO UNIDADE 300.00 49,800 14.940,00 00240 BACILOSCOPIA(ESCARRO) UNIDADE 80.00 15,300 1.224,00 00245 TESTE DE DEPRANOCITOS UNIDADE 30.00 20,000 600,00 00246 TS E TC UNIDADE 100.00 10,000 1.000,00 00247 DNA UNIDADE 10.00 374,000 3.740,00 00250 BACILOSCOPIA(LINFA) UNIDADE 50.00 19,000 950,00 00253 TESTE DO PEZINHO MASTER UNIDADE 50.00 222,000 11.100,00 VALOR TOTAL R$ 158.330,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:983C9056

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 053/2019-000033 - Sistema de Registro de Preços (SRP).
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA.
TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m do dia 07 de outubro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792.

Rio Maria – PA, 23 de setembro de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5C91A87E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190443

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-001 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEANDRO PINHEIRO SILVA 92310524204

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 71.920,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5C570022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190444

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2019-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: STOP TODDE PROMOÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.366,66 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 37.366,66

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7EA878F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-034 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-034 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Aquisição de 01 (um) veiculo, tipo pick-up (caminhonete)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2019 às 09:00:00

Homologado para: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 152.000,000 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0F197974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-031 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-031 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONJUNTO DE UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA, GANDOLAO MANGA COMPRIDA, GORRO, CAMISETA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2019 às 09:09:39

Homologado para: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 21.309.326/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - CINTO DE PASSEIO: em nylom na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2019 às 09:09:39

Homologado para: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 21.309.326/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00003 - -CAMISETA MANGA CURTA: Confeccionada em malha fria com a nova TECHNOLOGIA ANTI
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2019 às 09:09:39

Homologado para: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 21.309.326/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00004 - BOTA CANO LONGO - MODELO PANTHER A) O Presente Memorial Descritivo fixa
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2019 às 09:09:39

Homologado para: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 21.309.326/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 579,000 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4947AEAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1351/2019

DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 010/2019-SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARIA ANGELICA PEREIRA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4C9EFEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1352/2019

DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1005/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar insulinas e vacinas de rotina, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:702188C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **001/2019;**

Considerando o falecimento do servidor PAULO ARMÉLIO DOS SANTOS PENHA, a qual detinha a condição de segurado, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis;
Considerando que o referido servidor **deixou como dependentes sua companheira, Sra. Zilene Gomes da Silva, e dois filhos menores, Taiguara da Silva Penha e Tainá da Silva Penha,** os quais preenchem os requisitos necessários à percepção do benefício de ***Pensão por Morte.***

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 a **ZILENE GOMES DA SILVA, TAIGUARA DA SILVA PENHA e TAINÁ DA SILVA PENHA,** com provento Integral baseado na última remuneração do servidor falecido PAULO ARMÉLIO DOS SANOS PENHA, - sem Paridade, a qual será rateada igualmente entre todos os dependentes.

Salário Base	R$ 1240,98
Quinquênio – 15%	R$ 186,14
Gratificação por função 1/5	R$ 91,60
Valor da Pensão Mensal	**R$ 1.518,00**
Zilene Gomes da Silva (cota vitalícia – 33,33%)	R$ 506,24
Taiguara da Silva Penha	R$ 506,24
Tainá da Silva Penha	R$ 506,24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:81E24748

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 040/2018 – IPMR, 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **012/2018;**

Considerando o servidor ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria por idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria Voluntária por idade,** nos termos do art. Art. 40, §1º, III, "b" d CF/88 - sem paridade, ao servidor **ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO,** no cargo de ***VIGILANTE,*** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80%maiores remunerações.

Resultado do cálculo de média	R$ 985,69
Aplicação Proporcionalidade 5944/12775 Avos	R$ 458,54
Complementação para atingir o piso salarial	R$ 495,46
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	**R$ 954,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:8B367BCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2019 – IPMR, 31 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **002/2019;**

Considerando a servidora MARIA ZILMA CAVALCANTE SOUSA implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria voluntária por idade,** nos termos do art. Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F/88, sem paridade, à servidora **MARIA ZILMA CAVALCANTE SOUSA,** no cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais, Zona Rural,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média das 80% maiores remunerações.

Resultado do cálculo da média -	R$ 1.017,83
Aplicação da proporcionalidade 4860/10950 Avos	R$ 451,71
Complementação para atingir o piso salarial	R$ 546,29
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	**R$ 998,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:95869385

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 037/2018 – IPMR, 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **009/2018;**

Considerando a servidora **MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA** implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria voluntária por idade,** nos termos do art. Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F, sem paridade, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA,** no cargo de ***Auxiliar de Limpeza Hospitalar,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80% maiores remunerações.

Resultado do Cálculo da média	R$ 1.195,27
Aplicação da proporcionalidade 6411/10950 Avos	R$ 699,71
Complementação piso salarial	R$ 254,29
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	**R$ 954,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:7BC11FD3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 039/2018 – IPMR, 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **011/2018;**

Considerando o servidor DAVID VIEIRA DA SILVA implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria por idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria Voluntária por idade,** nos termos do art. Art. 40, §1º, III, "b" d CF/88 - sem paridade, ao servidor **DAVID VIEIRA DA SILVA,** no cargo de ***Motorista de Viaturas Pesadas,*** lotado no Fundo Municipal do Trabalho e Promoção Social, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80%maiores remunerações.

Resultado do cálculo de média	R$ 1.332,63
Aplicação Proporcionalidade 6897/12775 Avos	R$ 719,35
Complementação para atingir o piso salarial	R$ 234,65
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	**R$ 954,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:EE59F89A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2019 – IPMR, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **003/2019;**

Considerando a servidora MILCA SILVA CARVALHO implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição,** nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **MILCA SILVA CARVALHO,** no cargo de ***Professora Nível I, Zona Urbana,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais pela última remuneração.

Provento Básico	R$ 2548,00
TRIÊNIO – 12%	R$ 305,76
Grat. Pós-graduação 15%	R$ 382,20
PROVENTO MENSAL	**R$ 3.235,96**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:27787CBB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 0010/2019 – IPMR, 28 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **004/2019;**

Considerando o falecimento da servidora IVANEIDE COSTA DOS SANTOS, a qual detinha a condição de segurada, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis;
Considerando que o referido servidor **deixou como único dependente seu esposo, Sr. ANTONIO MENDES DOS SANTOS,** os quais preenchem os requisitos necessários à percepção do benefício de ***Pensão por Morte.***

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 a **ANTONIO MENDES DOS SANTOS,** com provento Integral com base na última remuneração da servidora Ivaneide Costa dos Santos, - sem Paridade, em cota vitalícia, nos termos do art.28 da Lei nº 272, de 25 de junho de 2009.

Salário Base	R$ 1250,00
Quinquênio – 10%	R$ 125,00
Valor da Pensão Mensal	**R$ 1.375,00**
ANTONIO MENDES DOS SANTOS (cota vitalícia – 100%)	R$ 1375,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:28BADCF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 038/2018 – IPMR, 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **010/2018;**

Considerando a servidora ROSIMAR DE FREITAS DINIZ implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição,** nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **ROSIMAR DE FREITAS DINIZ,** no cargo de ***Professora Nível I, Zona Rural,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais pela última remuneração.

Provento Básico	R$ 2548,00
TRIÊNIO – 12%	R$ 305,76
Grat. Pós-graduação 15%	R$ 382,20
Grat. Por função 3/5	R$ 244,80
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	**R$ 3.480,76**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F53E606B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2019-SEMED SANTARÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.

##TEX A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇAO E REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DELANO RIKER TELES DE MENEZES, PROFESSORA ECILA NOBRE DOS SANTOS E DE ARTES EMIR HERMES BEMERGUY.

SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL - Eng. Civil 14096 D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.

LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3535827

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2019-SEMED SANTARÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.

##TEX A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇAO E REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DELANO RIKER TELES DE MENEZES, PROFESSORA ECILA NOBRE DOS SANTOS E DE ARTES EMIR HERMES BEMERGUY.

SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL - Eng. Civil 14096 D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.

LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:03F6EE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2019-SEMED SANTARÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

##TEX A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO SEBASTIÃO – IGARAPÉ DO COSTA.

LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B469234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2019-SEMED SANTARÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.
##TEX A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO SEBASTIÃO – IGARAPÉ DO COSTA.

LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F92989A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2019-SEMED SANTARÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.
##TEX A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO SEBASTIÃO – IGARAPÉ DO COSTA.
LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2505EE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Pregão Eletrônico Nº 018/2019-SEMED
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica das lanchas que fazem parte da frota da SEMED. **Contrato Nº 045/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e J. Maia Transportes Ltda - EPP, CNPJ: 08.333.535/0001-96. Valor: R$ 1.476.295,12. Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A0ADD9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 027/2018. Pregão Presencial n° 019/2018. Partes: – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA/ J.B.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 11.965.972/0001-37. Finalidade: Alteração da Cláusula III – prorrogação de vigência e Alteração do Valor Contratual em decorrência do acréscimo do objeto. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º e Art. 65, inciso I, alínea b, §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Aumento no valor em R$37.800,00 em decorrência do acréscimo em mais 3 (três) meses do objeto contratual, o que corresponde a 25% do valor contratual. Vigência: 04/10/2019 a 31/12/2019.

Santarem-PA, 23 de Setembro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:35DF3266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 004/2019 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa para atender a saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, através do processo: 25000.224018/2018-63, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##Santarém-PA, 24 de setembro de 2019.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CDE3216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 26/09/2019
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Magnólia, 743 – Aeroporto Velho (DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PREFEITURA DE SANTARÉM)
TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº 6
RECURSOS
1 - Recurso de Ofício R.O. 003/2018
Recorrido: **FÊNIX TRANSPORTES SANTARÉM LTDA - EPP**
Relator: Conselheiro Seiichi Okada Pereira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 713/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
2 - Recurso de Ofício R.O. 007/2018
Recorrido: **VIAÇÃO BORGES LTDA - EPP**
Relator: Ricardo Vojta
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 715/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
3 - Recurso Voluntário R.V. 013/201
Recorrente: **F. L. C. POMIN - ME**
Relator: Ricardo Vojta
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 060/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:811E7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 027/2018. Pregão Presencial n° 019/2018. Partes: – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA/ J.B.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ 11.965.972/0001-37. Finalidade: Alteração da Cláusula III – prorrogação de vigência e Alteração do Valor Contratual em decorrência do acréscimo do objeto. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º e Art. 65, inciso I, alínea b, §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Aumento no valor em R$37.800,00 em decorrência do acréscimo em mais 3 (três) meses do objeto contratual, o que corresponde a 25% do valor contratual. Vigência: 04/10/2019 a 31/12/2019.

Santarem-PA,23 de Setembro de 2019.

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Car Secretária

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C08B5C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 050/2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 06 DIAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém-PA**, Vânia Maria Azevedo Portela**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:
Considerando que o servidor ARLEN LEMOS FIGUEIRA, chefe do Setor de Fiscalização, nomeado pelo Decreto nº 046/2017-SEMGOF, lotado nesta Secretaria, estará ausente do Município no período de 24/09/2019 à 29/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar interinamente o servidor **CLAÚDIO MARLON SANTARÉM DE OLIVEIRA**, matrícula nº84522, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, para exercer a função de Chefe de Fiscalização noperíodo de 24/09/2019 à 29/09/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de setembro de 2019.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Santarém, 23 de setembro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95AAFE46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVIDO DE LICITAÇÃO

AVISO DO LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019- PMSF- CULTURA com o objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas na execução de serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo na cobertura de eventos culturais da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA. Data de abertura: 08/10/2019 as 10h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-PP-SRP-PMSF- Aquisição de fogos de artifícios para atender os eventos das Secretarias Municipais do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 08/10/2019 às 14h30min. Retirar o(s) Edital(is) na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D2DC961B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia - PMS
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/PMS/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados Prefeitura do município de Sapucaia – Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 08/10/2019.
HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 23 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:B51B4730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 055/2019

"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ENY FERREIRA DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Trairão e o requerimento pessoal da servidora;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Eny Ferreira de Amorim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 002.260-6, R.G. nº 2201885, CPF nº 402.951.922.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 20 de setembro de 2019.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CF235F86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 012/2019

TERMO DE FOMENTO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE ESPECIFICA:

Pelo presente Instrumento de fomento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, neste ato denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o n.º04.198.600/0001-67, com sede à Rua Do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor**P EDRO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 1324384 SSP/GO e CPF n°**301.743.921-68**, e ainda**:** neste ato denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar as atividades da 4ª FENECAN – Feira de Negócios e Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás/PA, que tem como premissa reunir todos os atores que constituem o mercado de Canaã dos Carajás em um único ambiente de negócios, para promover a integração, capacitação, troca de experiências e, principalmente, fomentar a geração de negócios entre os participantes e a sociedade em geral;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Canaã dos Carajás, em 2015, lançou o "Pacto por Canaã", que é uma ferramenta que liga o Programa Canaã 2035, contendo um planejamento de médio e longo prazo para reduzir a dependência econômica da mineração e melhorar a qualidade de serviços e obras públicas oferecidos à população;
CONSIDERANDO que a ACIACCA é um valioso elo entre o Poder Público e a sociedade em geral para divulgação do "Pacto por Canaã", tendo na FENECAN um importante momento de fomento e divulgação para a sociedade sobre esse grande projeto.
RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de FOMENTO, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1- Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente termo de fomento tem por objeto, apoio junto à SEMDEC na realização do evento FENECAN - Feira de Negócios, e Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.1.1- Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de **R$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais),**para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, em 02 parcelas, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS						TOTAL
CÓDIGO	1ªPARCELA SETEMBRO/2019	2ªPARCELA OUTUBRO/2019					R$
MUNICÍPIO 33.90.39	RS 406.670,00	RS 268.330,00					675.000,00
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-		

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo **Município,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2**–DA ACIACCA**
3.2.1– Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento e plano de trabalho em anexo.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo **Município** mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o **Município** autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a **ACIACCA** por força deste FOMENTO.
3.2.6 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.7 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do **Município** em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo de fomento..
3.2.8 – Encaminhar ao **Município**, prestação de contas parcial condicionando o recebimento da parcela posterior para continuidade da execução do termo, e após a conclusão do fomento, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo

de sessenta dias, contados da data do término da vigência, observando a forma prevista na Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.
3.3- Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1003 Secretaria de Governo
AÇÃO: 04.122.1315.2.011 REALIZAR CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE FOMENTO ENTRE ENTES PUBLICOS E PRIVADOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS: PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO:33.90.39.99
FONTE: 1550 CFEM

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 60 dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 –O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **Município** providenciará a publicação em resumo, do presente Termo de Fomento.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:
10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 23 de Setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito de Canaã dos Carajás

PEDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da ACIACCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CA76841A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES - CMDCA

(Ordem alfabética)

Sequência	Nome do(a) Candidato(a)
01	Ângela Maria Rodrigues de Sousa
02	Carlos Vieira do Nascimento
03	Chirliane Silva Lima
04	Elizene Sousa Ribeiro
05	Ely Vieira de Abreu Nonato
06	Jedeson Pereira Gonçalves
07	Laiane Lira de Sousa
08	Lucas Henver dos Santos Sousa – Liminar Judicial
09	Maria Mislene Rodrigues Barreira da Silva
10	Marcia Andrade Alves
11	Miriam França Nunes Morais
12	Neilson Conceição do Nascimento
13	Neusivan de Sousa Santos
14	Newton Claudionor dos Santos Pereira – Liminar Judicial
15	Renato Fernandes Mota
16	Sandra Medrado André
17	Veridiana Maciel Santos Soares
18	Wanderly Pereira da Silva
19	Wendelise Gomes da Luz

22 de setembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ANEXO I

GABARITO	
1	**A**
2	**B**
3	**D**
4	**A**
5	**C**
6	**C**
7	**D**
8	**C**
9	**C**
10	**D**
11	**B**
12	**A**
13	**C**
14	**B**
15	**C**
16	**C**
17	**B**
18	**C**
19	**A**
20	**D**
21	**B**
22	**A**
23	**B**
24	**D**
25	**A**
26	**A**
27	**C**
28	**C**
29	**A**
30	**B**
31	**B**
32	**D**
33	**D**
34	**D**
35	**D**
36	**B**
37	**D**
38	**C**
39	**A**
40	**B**

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:D67B2E7B